

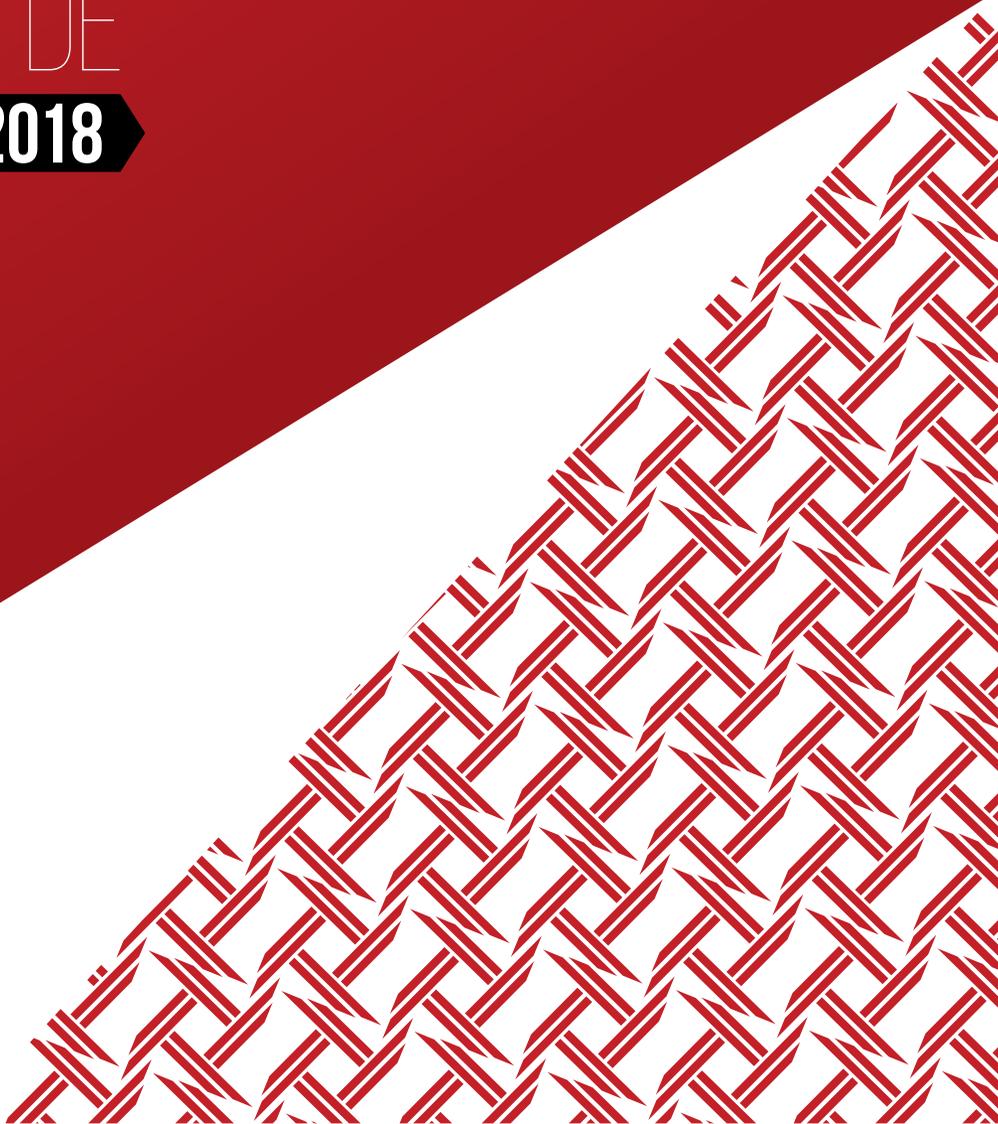


RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL

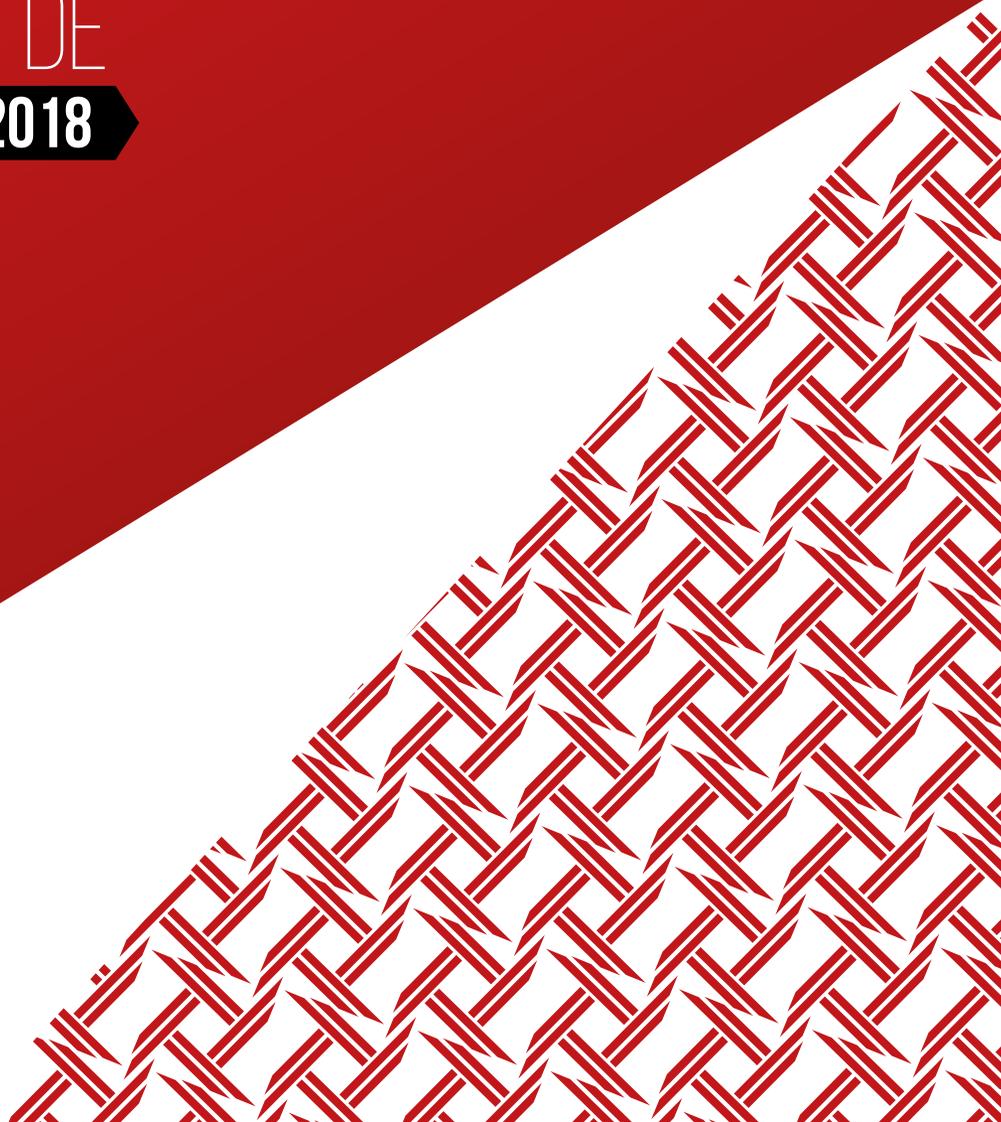
MPF
Ministério Público Federal



RELATÓRIO DE
ATIVIDADES **2018**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradora-Geral da República

Raquel Elias Ferreira Dodge

Vice-Procurador-Geral da República

Luciano Mariz Maia

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Humberto Jacques de Medeiros

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Oswaldo José Barbosa Silva

Secretário-Geral

Alexandre Camanho de Assis

Secretária-Geral Adjunta

Eloá Todarelli Junqueira



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL

BRASÍLIA
MPF
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2.

Relatório de atividades 2018 – Brasília : MPF, 2018.
68 p. : il. color.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes/relatorios>.

1. Ministério Público Federal - relatório. 2. Persecução penal - Brasil. 3. Procurador da república – poderes e atribuições - Brasil. I. Título.

CDDir 341.417

Elaborado por Isabella de Oliveira e Nóbrega – CRB 1/3131

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Coordenadora

Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C . CEP: 70050-900 -

Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	SOBRE A 2ª CCR	8
1.1	Atribuições	8
1.2	Colegiado	8
1.3	Equipes de apoio.....	9
2	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO	12
2.1	Enunciados e Orientações.....	13
2.2	Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho e forças-tarefa	14
2.2.1	Comissão de Teses Recursais	14
2.2.2	GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal	15
2.2.4	Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica	17
2.2.5	GT sobre Justiça de Transição	17
2.2.6	Grupo de Trabalho Intercameral sobre Colaboração Premiada	18
2.2.7	Grupo de Trabalho Intercameral sobre Medidas Cautelares Reais	18

2.2.8	Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas - (Gacec-Trap)	19
2.2.9	Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - (GATJ)	21
2.2.10	Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira - (Gald-CFIF)	27
2.2.11	Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética - (GACC)	28
2.2.12	Grupo de Apoio sobre Crimes em Regiões de Fronteira (Gafron)	40
2.2.13	Força-Tarefa Araguaia	41
2.2.14	Força-Tarefa Avá-Guarani.....	54
2.2.15	Força-Tarefa Fazenda Brasil Verde	55
2.3	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla/2018)	56
2.4	Eventos e orçamento	57
2.4.1	Eventos.....	57
2.4.2	Referencial orçamentário	59
2.5	Publicações	61
2.6	Coordenação Interinstitucional	64
3	ATIVIDADES DE REVISÃO	66

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta ao público em geral e aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal as atividades desenvolvidas pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) durante o ano de 2018. Constitui-se como instrumento de transparência ao prestar contas das ações realizadas, bem como ao apresentar os resultados positivos e divulgar as boas práticas adotadas.

O ano de 2018 foi marcado pela interlocução com órgãos parceiros visando à melhoria da persecução penal. O Núcleo de Coordenação em conjunto com a Secretária Executiva estiveram à frente das iniciativas para que as reuniões ocorressem da forma mais satisfatória possível.

Quanto aos procedimentos encaminhados a título de revisão, buscou-se manter o acervo baixo, propiciado pelos enunciados e orientações, além da estratégia de se analisar os feitos mais antigos, cujos fatos poderiam ser alcançados pela prescrição.

Este relatório, portanto, demonstra que a 2ª CCR trabalhou de forma integrada e concatenada com os seus temas prioritários, o que permitiu contribuir positivamente com o Sistema de Justiça Criminal.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

1 SOBRE A 2ª CCR

1.1 Atribuições

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) é um órgão colegiado da Procuradoria-Geral da República (PGR), incumbido da coordenação e da revisão da atuação funcional dos membros do MPF na área Criminal. No desempenho de suas atribuições, a 2ª Câmara tem como fim concorrer para a realização da paz social, da justiça e da dignidade da pessoa humana.

A criação, a organização e as atribuições da 2ª Câmara encontram-se previstas na Lei Complementar nº 75/1993, arts. 58 a 62, no Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), no Regimento Interno da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Resolução CSMPF nº 180, de 6 de fevereiro de 2018), e na Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1996 (alterada pelas Resoluções CSMPF nº 23, de 23 de abril de 1996; nº 26, de 4 de junho de 1996; nº 31, de 27 de junho de 1997; nº 40, de 31 de março de 1998; nº 119, de 4 de outubro de 2011; e nº 148, de 1º de abril de 2014).

1.2 Colegiado

Conforme estabelecido na Portaria PGR nº 433, de 13 de junho de 2016, fizeram parte do Colegiado da 2ª Câmara no biênio 2016–2018 os seguintes membros:

Titulares

- Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – Coordenadora
- Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho – Subprocurador-Geral da República
- José Adonis Callou de Araújo Sá – Subprocurador-Geral da República

Suplentes

- José Bonifácio Borges de Andrada – Subprocurador-Geral da República
- Franklin Rodrigues da Costa – Subprocurador-Geral da República
- Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula – Procuradora Regional da República

Em 2018, houve alteração da composição do colegiado. A Câmara recebeu o subprocurador-geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, que passou a integrar o colegiado, na qualidade de suplente. A assunção ocorreu por meio da Portaria PGR nº 276, de 3 abril de 2018, em razão da substituição do subprocurador-geral da República aposentado Franklin Rodrigues da Costa.

Nesse mesmo ano, por meio da Portaria PGR/MPF nº 540, de 12 de junho de 2018, houve a designação da nova composição para o biênio 2018-2020. A 2ª CCR passou a contar com a seguinte composição:

Titulares

- Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – Coordenadora
- Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho – Subprocurador-Geral da República
- José Adonis Callou de Araújo Sá – Subprocurador-Geral da República

Suplentes

- Márcia Noll Barboza – Procuradora Regional da República
- Claudio Dutra Fontella – Procurador Regional da República
- Rogério José Bento Soares do Nascimento – Procurador Regional da República

1.3 Equipes de apoio

Em 2018, atuaram como integrantes das equipes de apoio da 2ª Câmara os seguintes servidores:

Secretaria Executiva

Titulares	Cargo	Período
Tulio Borges de Carvalho	Analista/Apoio Jurídico	Desde 16 de setembro de 2017.

Nesse ano, tiveram lotação nas assessorias da Câmara os seguintes servidores:

Assessoria de Revisão:

Nome	Cargo
Tagore Pacheco Thomaz de Magalhães	Assessor de Revisão
Ahram Bruno de Almeida	Analista do MPU/Direito
Ana Paula de Lucena Oliveira	Analista do MPU/Direito
Aline Figueiredo Nunes (até 12/9/2018)	Analista do MPU/Direito
Camille Martins Mendonça	Analista do MPU/Direito
Daniel de Medeiros Gangana	Analista do MPU/Direito
Florencio Neto Palha Dias Neves	Analista do MPU/Direito
Geraldo Barbosa Silva	Analista do MPU/Direito
Lúcio de Sousa Araújo Lira	Analista do MPU/Direito
Marcella Alves Vilela	Analista do MPU/Direito
Soraya Paula da Silva Boaventura Duarte	Analista do MPU/Direito
Thiago Rodrigues de Alcântara Silva	Analista do MPU/Direito
Victor Dechiqui Barbosa	Analista do MPU/Direito

Assessoria de Coordenação:

Nome	Cargo
Valbene Mesquita de Moraes	Assessora de Coordenação
Francisco Gil Lorenzoni Júnior	Técnico do MPU/Administração
Gisela Cabral Sampaio de Lacerda	Técnico do MPU/Administração
Igor Costa de Britto Carvalho	Analista do MPU/Direito
Karina Helena Fonseca Cardoso (até 1º/7/2018)	Analista do MPU/Direito
Marcelo Boaventura dos Santos	Técnico do MPU/Administração
Mauricio Santanna Almeida (até 18/2/2018)	Técnico do MPU/Administração
Paulo Roberto Bastos Cortes	Técnico do MPU/Administração
Sara Francisco Almeida	Técnico do MPU/Administração
Tacila Sanchez Ribeiro	Técnico do MPU/Administração
Wanderson Mendes Machado (até 1º/2/2018)	Técnico do MPU/Administração

Assessoria Administrativa

Nome	Cargo
Daniele Flávia Oliveira	Assessora Administrativa
Ana Claudia de Souza Lopes	Técnico do MPU/Administração
Andrea Paiva da Mota	Técnico do MPU/Administração
Camila Viana Lima	Técnico do MPU/Administração
Fausto Pereira Faria (até 30/9/2018)	Técnico do MPU/Administração
José Guilherme Elias Batista	Técnico do MPU/Administração
Laroberty Leal Silva	Técnico do MPU/Administração
Ramon Ramos dos Santos	Técnico do MPU/Administração
Rivanilde Xavier dos Santos Sato	Técnico do MPU/Administração
Wilson Hirohito Kaipper (até 1º/4/2018)	Técnico do MPU/Administração

2 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO

Em 2018, a 2ª Câmara executou as atividades de coordenação adotando como balizas os temas/eixos prioritários nacionais – lavagem de dinheiro, fraudes previdenciárias, crimes de fronteira, trabalho escravo, tráfico de pessoas, crimes contra as comunidades indígenas, crimes contra a ditadura e pornografia infantil e racismo na internet –, e as correspondentes ações estratégicas aprovadas na Reunião de Trabalho Temas e Estratégias para 2018, realizada em 27 e 28 de fevereiro de 2018.

É importante destacar que o trabalho relativo à definição de temas e prioridades da 2ª Câmara teve início em 2013 com rodadas de discussões regionais a respeito da definição de temas considerados estratégicos para a atuação criminal. Em novembro de 2015, no XV Encontro Nacional da 2ª Câmara, as sugestões colhidas ao longo de 2013 e 2014 foram aprovadas pelos membros presentes. Após essa deliberação, houve a ratificação na Sessão de Coordenação, de 8 de agosto 2016.

Cabe observar que, com a renovação da composição da Câmara em junho de 2016, além da ratificação dos temas prioritários na sessão de 8 de agosto, foram acrescentados temas em que o Brasil tem compromissos internacionais, como trabalho escravo, tráfico de pessoas, crimes cometidos contra as comunidades indígenas e crimes cometidos na ditadura militar (justiça de transição).

Além disso, as atividades realizadas ao longo de 2018 refletiram as ações estratégicas e iniciais definidas na Reunião de Trabalho Temas e Estratégias para 2018, realizada em 27 e 28 de fevereiro de 2018. Foram desenvolvidas ações relacionadas ao enfrentamento aos crimes cibernéticos, à criminalidade organizada, aos delitos fiscais – contrabando e descaminho –, fraudes previdenciárias, lavagem de dinheiro, crimes econômicos e fiscais, trabalho escravo e tráfico de pessoas. Além disso, foram apresentadas ações relacionadas às questões de prova, processuais e recursais.

Vale destacar que, em 2018, também foram indispensáveis a atuação coordenada com as entidades parceiras para definição de estratégias e métodos operacionais comuns ou complementares e o aperfeiçoamento das práticas funcionais com auxílio das novas ferramentas desenvolvidas pela 2ª CCR.

Nesse ano, a 2ª CCR contou com a atuação e a colaboração de comissões, grupos de apoio e grupos de trabalho, bem como buscou aprimorar a interlocução com órgãos externos por meio de reuniões que ocorreram ao longo de 2018, com o objetivo principal de melhorar a efetividade da persecução penal e contribuir com o Sistema de Justiça Criminal.

Destacam-se, entre as atividades de coordenação, as sessões do colegiado para deliberação sobre temas afetos à Câmara.

Em 2018, foram realizadas 18 sessões de coordenação, registradas nas atas das Sessões 144ª a 161ª, todas disponíveis na página eletrônica da Câmara (<http://2ccr.pgr.mpf.mp.br>).

2.1 Enunciados e Orientações

Em 2018, a 2ª Câmara, com base no art. 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, debateu a alteração da redação do Enunciado nº 49, de acordo com as 150ª, 155ª e 157ª Sessões de Coordenação.

Além disso, revogou o Enunciado nº 40, conforme a 153ª Sessão de Coordenação, de 9 de julho de 2018, e aprovou o Enunciado nº 71, de acordo com a 145ª Sessão de Coordenação, de 26 de fevereiro de 2018.

Nesse ano, também foram aprovadas as seguintes orientações:

- Orientação Conjunta com a 5ª CCR referente aos procedimentos a serem observados na elaboração e assinatura de acordos de colaboração premiada. 151ª Sessão de Coordenação, de 21 de maio de 2018.
- Orientação Conjunta nº 2/2018 com a 7ª CCR referente à execução penal. Transferência de condenados. 153ª Sessão de Coordenação, 9 de julho de 2018.
- Orientação Conjunta nº 3/2018 com as 4ª e 5ª CCRs referente aos acordos de não persecução penal, conforme Resoluções do CNMP nºs 181 e 183/2017. 158ª Sessão de Coordenação, de 22 de outubro de 2018.

- Orientação nº 34 sobre a relação do procurador da República lotado em regiões de fronteira com autoridades estrangeiras. 151ª Sessão de Coordenação, de 21 de maio de 2018.
- Reformulação da Orientação nº 25 – Princípio da insignificância ao crime de contrabando de cigarros. Quantidade apreendida e prazo de reiteração. Para deliberação futura, 155ª e 157ª Sessões de Coordenação, de 27 de agosto de 2018.
- Orientação nº 36 – arquivamento dos chamados “rescaldos” das grandes operações previdenciárias. 156ª Sessão de Coordenação.
- Orientação nº 37 – preenchimento do formulário padrão do Protocolo de Bogotá. 156ª Sessão de Coordenação, de 26 de setembro de 2018.

As íntegras dos Enunciados e Orientações podem ser acessadas no endereço eletrônico da 2ª Câmara, nos links: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/enunciados> e <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/orientacoes>.

2.2 Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho e forças-tarefa

2.2.1 Comissão de Teses Recursais

A Comissão de Estudos sobre Teses Recursais foi criada na Câmara conforme deliberação da 129ª Sessão de Coordenação, de 22 de maio de 2017, para apoiar a 2ª Câmara a definir itens de ação coordenada e defesa de teses relevantes perante o Poder Judiciário, considerando os temas estabelecidos pela 2ª Câmara e outros considerados prioritários.

Integram esse grupo os seguintes membros: Ana Luisa Chiodelli Von Mengden – PRR 4ª; Elaine Cristina de Sá Proença – PRR 3ª; Fernando Zelada – PRM/Eunápolis/BA; Fábio George Cruz da Nóbrega – PRR 5ª; Lauro Pinto Cardoso Neto – PRR 1ª; Marcia Noll Barboza – PRR 1ª; Paulo Ro-

berto Bérenger Alves Carneiro – PRR 2^a; Robério Nunes dos Anjos Filho – PRR 3^a; e Wellington Cabral Saraiva – PRR 5^a.

Em 2018, o grupo se reuniu presencialmente uma vez e debateu, entre outros temas, sobre a manifestação do Ministério Público em segunda instância como garantia do duplo grau de jurisdição; sobre a prescrição executória; sobre a decisão do TRF1 acerca do art. 149 do CP, na qual se exigiu a restrição da liberdade de locomoção para a configuração do crime. Além disso, foram analisados temas como a restrição do foro privilegiado por decisão do STF e sobre a temática – Receita Federal: autuação e afastamento do sigilo bancário, art. 6º da LC nº 105/2006 – matéria em debate perante o STF, com a repercussão geral (RE 1055941, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/4/2018).

2.2.2 GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

Esse grupo, de grande contribuição à reflexão de temas estratégicos criminais, foi constituído em 27 de maio de 2014 no âmbito da 2ª Câmara, por meio da Portaria nº 137. O grupo já atuou de forma conjunta com a 5ª CCR por meio da Portaria Conjunta nº 4, de 19 de agosto de 2016, complementada pela Portaria nº 6, de 20 de setembro de 2016, que nomeou novos membros.

Em 2018, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria nº 4, de 26 de março de 2018. Integraram o GT os seguintes membros: Márcia Noll Barboza, Guilherme Guedes Raposo, Lauro Coelho Júnior, Roberto Farah Torres, Samir Cabus Nacheff Júnior, Fernando Machiavelli Pacheco, João Raphael Lima, Armando César Marques de Castro, Leandro Musa de Almeida, Lígia Cireno Teobaldo e Julia Rossi de Carvalho Sponchiado.

O GT, entre os assuntos relacionados ao aprimoramento da persecução penal, tem como objetivo apoiar a 2ª Câmara no encaminhamento aos seguintes projetos: Elaboração de orientações para saneamento de IPLs; Orientações gerais para utilização dos acordos das Resoluções nºs 181 e 183, do Conselho Nacional do Ministério Público; e Realização de análise e apresentação de propostas para modernização das Resoluções do Conselho Superior do MPF nºs 77 e 107 e outras relacionadas à atividade criminal.

Um dos focos da atuação do GT, em 2018, foi a regulamentação dos acordos de não persecução

penal no âmbito do MPF. Durante esse ano, o GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª CCR promoveu estudos e, em outubro, apresentou minuta de orientação conjunta para celebração do acordo. O tema também foi discutido em eventos e analisado por meio de tomada de subsídios. No fim de novembro, a partir da articulação conduzida pelas 2ª, 4ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, ocorreu a publicação da Orientação Conjunta nº 3, sobre os critérios a serem observados pelos membros por ocasião da celebração dos acordos de não persecução penal.

Além disso, o grupo atuou na apresentação da Proposta de Resolução ao Conselho Superior do MPF que regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal, a notícia de fato criminal, o procedimento investigatório criminal, os acordos de não persecução penal e os atos deles decorrentes, no exercício da titularidade da ação penal e em conformidade com as Resoluções nºs 174 e 181 do Conselho Nacional do Ministério Público. A proposta tramita no CSMPF sob o nº 1.00.001.000212/2018-69.

2.2.3 Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias

Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias foi instituído em 2018 a partir de sugestão ao Colegiado da 2ª Câmara, tendo em vista deliberação realizada na Reunião de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias, realizada em Recife nos dias 8 e 9 de junho de 2018.

O grupo foi instituído por meio da Portaria 2ª CCR nº 62, de 12 de julho de 2018, para aprimorar as ferramentas de investigação dos crimes relacionados às fraudes previdenciárias e propor à 2ª Câmara publicação de orientação sobre a utilização de ferramentas de *Business Intelligence* (BIs), e sua reprodução nas unidades do MPF interessadas.

Em 2018, o grupo foi integrado pelos seguintes membros: Andrea Walmsley Soares Carneiro, Carlos Wagner Barbosa Guimarães, Catarina Sales Mendes de Carvalho, Eloi Francisco Zatti Faccioni, Fernando Rocha de Andrade, Gino Sérgio Malta Lobo, Igor da Silva Spindola, Marília Melo de Figueiredo, Meliza Alves Barbosa Pessoa, Oliveiros Guanais de Aguiar Filho, Rodolfo Soares Ribeiro Lopes e Yordan Moreira Delgado. Também foram designados para colaborar com as atividades do grupo os seguintes servidores: Edgar Dantas Nóbrega, Alan Gustavo Santana Ribeiro e Marcos César Cabral Galvão.

2.2.4 Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica

O Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica foi criado na 2ª Câmara por meio da Portaria 2ª CCR nº 217, de 9 de novembro de 2016. O grupo tem por finalidade apoiar a 2ª Câmara na articulação de estratégias de combate aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica e, assim, promover o aprimoramento da investigação e o desenvolvimento de atividades relativas ao tema.

Em 2018, o grupo teve as atividades prorrogadas por meio da Portaria 2ª CCR nº 17, de 12 de novembro de 2018. Nesse período, colaboraram com as atividades do grupo os seguintes membros: Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior, Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Karen Louise Jeanette Kahn, Lafayette Josué Petter, Márcio Schusterschitz da Silva Araújo e Márcio Barra Lima.

2.2.5 GT sobre Justiça de Transição

O Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição foi criado inicialmente por meio da Portaria nº 21, de 25 de novembro de 2011. Desde então, considerando a importância da atuação nessa temática, o grupo teve suas atividades prorrogadas.

Em 2016, houve a reestruturação do GT e, conforme deliberado na 158ª Sessão de Coordenação, realizada em 22 de outubro de 2016, suas atividades foram prorrogadas por mais um ano, a partir de 24 de outubro de 2016.

Integram o GT os seguintes membros: Ana Letícia Absy, Carolina de Gusmão Furtado, Ivan Cláudio Marx, Lilian Miranda Machado, Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez, Marlon Alberto Weichert, Sérgio Gardenghi Suiama, Tiago Modesto Rabelo, Ubiratan Cazetta e Vanessa Seguessi.

Entre as atividades realizadas pelo GT em 2018, está a publicação do volume 4 da *Coletânea de Artigos da 2ª Câmara sobre Justiça de Transição, Direito à Memória e à Verdade: Boas Práticas*. A publicação foi uma realização conjunta das 2ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos.

Além disso, o grupo atuou em 2018 para concretizar a construção do site <http://www.justicade-transicao.mpf.mp.br/>. O espaço apresenta iniciativas do MPF em 20 anos de atuação no tema justiça de transição por meio de um conjunto de medidas – judiciais ou não – adotadas para enfrentar um passado de ditadura.

2.2.6 Grupo de Trabalho Intercameral sobre Colaboração Premiada

Esse grupo foi instituído por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 10 de outubro de 2018, das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão. O grupo foi criado para atuar considerando: a Orientação Conjunta nº 1, publicada pelas 2ª e 5ª CCRs sobre parâmetros exigidos para a elaboração e a assinatura de acordos de não persecução penal; o resultado do julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade nº 5508/DF, que conferiu aos delegados de polícia realizarem acordos de colaboração premiada na fase de inquérito policial; e a necessidade de se elaborar estudos para orientar os membros quanto às consequências da citada ADC na atuação do MPF.

Integram esse grupo os seguintes membros: Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira, Andrey Borges de Mendonça, Ângelo Augusto Costa, Antônio do Passo Cabral, Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Daniel Cesar Azeredo Avelino, Helio Telho Corrêa Filho, Isac Barcelos Pereira Souza, Januário Paludo, João Francisco Bezerra de Carvalho, Luana Vargas Macedo, Marcelo da Mota, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Marcio Schusterschitz da Silva Araujo, Marco Otávio Almeida Mazzoni, Maurício Gotardo Gerum, Paulo Roberto Galvão de Carvalho, Pedro Antônio de Oliveira Machado, Rodrigo Telles de Souza, Samantha Chantal Dobrowolski, Sílvio Pettegill Neto, Thiago Pinheiro Correa e Vladimir Barros Aras.

2.2.7 Grupo de Trabalho Intercameral sobre Medidas Cautelares Reais

Em novembro de 2018, o Grupo de Trabalho Intercameral sobre Medidas Cautelares Reais foi recriado pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 22 de novembro de 2018, para revisão e atualização do Roteiro de Atuação sobre Persecução Patrimonial.

O grupo é integrado pelos seguintes membros: Alessandro José Fernandes de Oliveira, Marco Aurélio Alves Adão, Patrícia Maria Nunez Weber, Raquel Cristina Rezende Silvestre, Roberto Moreira de Almeida, Rodrigo Leite Prado, Tiago Misael de Jesus Martins e Henrique de Sá Valadão Lopes.

2.2.8 Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap)

O Grupo de Apoio de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas foi criado em 2016 a partir da reestruturação do antigo Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea, criado pela Portaria n° 56, de 6 de novembro de 2012, e prorrogado, pela última vez, em 13 de agosto de 2018, na 154ª Sessão de Coordenação.

O Conselho Superior do MPF, em sessão ordinária realizada em 6 de novembro de 2018, autorizou a atuação dos integrantes do Gacec, no Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, conforme Portaria n° 1.060, de 14 de novembro de 2018.

Em 2018 integraram o Gacec os(as) procuradores(as) regionais da República Adriana Scordamaglia Fernandes, João Francisco Bezerra de Carvalho e Paulo Taubemblatt, Rosane Cima Campiotto e Stella Fátima Scampini; e os(as) procuradores(as) da República Ana Carolina Alves Araújo Roman, Ariane Guebel de Alencar, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara, Lucas Aguilar Sette, Paulo Henrique Ferreira Brito, Paulo Roberto Sampaio Santiago, Renan Paes Felix e Samir Cabus Nachef Junior.

Na reunião realizada em 7 de novembro de 2018, o grupo deliberou, por unanimidade, a alteração do nome do grupo para Gacec-Trap para incluir a atuação de enfrentamento e combate ao tráfico de pessoas.

Em 2018, por meio do Gacec-Trap, a 2ª CCR coordenou a participação do MPF em oito operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, conforme o quadro a seguir:

Local	Membro	Data
Sena Madureira/AC e Porto Acre/AC	Paulo Henrique Ferreira Brito	20/2 a 3/3/2018
Teófilo Otoni/MG	Túlio Fávaro Beggiano	20/3/2018
Cocalzinho de Goiás, Terezópolis de Goiás e Ipameri - BSB/DF	Ana Carolina Roman	1º a 11/5/2018
Santana do Araguaia/PA	Adriana Scordamaglia	5 a 15/6/2018
Lages/SC e região Of. 134/2018	Renan Paes Félix	26/6 a 6/7/2018
Aparecida de Goiânia - GO Of. 1033/2018	Ana Carolina Roman	9/8/2018
Itaituba e Jacareacanga/PA Of. 174/2018	Adriana Scordamaglia	11 a 31/8/2018
Mossoró/RN	Paulo Roberto Sampaio Santiago	5 a 15/11/2018

Nesse período, o Gacet-Trap atuou em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público do Trabalho em operações importantes para combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. Destaca-se a atuação na [Operação Fada Madrinha](#) e a [Operação Minamata](#).

No que se refere à atuação para combater o tráfico de pessoas, ao longo do ano de 2018, foram realizados levantamentos de dados estatísticos, a partir de sistemas do próprio MPF, com o fim de se obter informações relacionadas à atuação em procedimentos extrajudiciais e judiciais, em 1ª e 2ª instâncias.

As informações são atualizadas de forma periódica e estão disponíveis em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/comissoes-e-grupos-de-trabalho/escravidao-con-temporanea-migrado-1/levantamentos>.

Além disso, houve a indicação de membros do MPF para participarem do projeto Promovendo uma Rede de Gestão de Conhecimento em Tráfico de Pessoas. O projeto é uma iniciativa financiada pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos (DoS) e liderada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), bem como por entidades como procuradoria, magistratura, polícia, autoridades migratórias, demais ministérios e a academia do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, para possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, experiências, debilidades, boas práticas, desafios e recomendações em matéria de investigação e judicialização de casos de tráfico de pessoas na região.

No 2º semestre de 2018, o MPF participou do Seminário Internacional sobre Métodos de Investigação de Tráfico de Pessoas e da I Oficina Sobre Tráfico de Pessoas na América Latina, realizados entre os dias 22 e 26 de outubro de 2018 e 29 a 31 de outubro de 2018, em Montevideu, Uruguai. O Seminário Internacional foi uma iniciativa do Governo espanhol e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid) e teve como objetivo aprimorar a capacitação de membros de Ministérios Públicos e policiais da região em aspectos relacionados à investigação do crime de tráfico de pessoas, além de fomentar a cooperação interinstitucional e internacional para o combate desse delito. Nessa oportunidade, o MPF foi representado pela procuradora regional da República Adriana Scordamaglia Fernandes, coordenadora do Gacec-Trap da 2ª CCR.

Já a Oficina sobre Tráfico de Pessoas se constituiu de uma segunda atividade do Programa *El PacCto*, no ano de 2018, sobre o tema. O primeiro encontro foi realizado na Cidade do México, em março de 2018. Nessa segunda oficina, em Montevideu, pretendeu-se elaborar recomendações para os desafios identificados na reunião anterior, sobre os procedimentos de combate ao tráfico de seres humanos; avaliar o progresso das propostas de atuação no tema e sugerir propostas adicionais para a implementação em nível nacional e internacional, além de identificar casos concretos que possam ser objeto de Equipes Conjuntas de Investigação. No ensejo, o MPF foi representado pela procuradora regional da República Stella Fátima Scampini, também integrante do Gacec-Trap.

2.2.9 Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ)

O grupo foi criado a partir de deliberações do colegiado ocorridas nas 104ª e 105ª Sessões de Coordenação da 2ª CCR e instituído por meio da Portaria PGR nº 180, de 16 de março de 2016.

Em 2018 as atividades do grupo foram prorrogadas por mais um ano, conforme Portaria PGR/MPF nº 569, de 20 de junho de 2018. Nesse período, o grupo foi integrado pelos seguintes membros: Armando César Marques de Castro, Alexandre Schneider, Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Aldirla Pereira de Albuquerque, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Fabricio Carrer, Ligia Cireno Teobaldo, Hayssa Kyrie Medeiros Jardim, Gustavo Torres Soares (coordenador do grupo), Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara, Henrique Hahn Martins de Menezes, Rafael Paula Parreira Costa, Ricardo Pael Ardenghi, Samir Cabus Nacheff Junior, Vladimir Barros Aras.

A atividade de apoio e participação dos membros integrantes no GATJ é regida pela Instrução de Serviço 2ª CCR/MPF nº 03, aprovada na 134ª Sessão de Coordenação, de 31 de julho de 2017.

Em 2018 o Grupo de Apoio a Procuradores da República com Atuação no Tribunal do Júri, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (GATJ), dedicou-se às seguintes atividades:

- 1) auxílio a procuradores da República em diversas localidades do país e em várias fases de perseguições a crimes dolosos contra a vida, conforme quadro de atuações e auxílios do GATJ, em 2018;
- 2) apresentação, representada pelo coordenador do grupo, da palestra Peculiaridades dos Júris Federais, no II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri, promovido pelo CNMP, em Brasília-DF, em 10 e 11 de maio de 2018;
- 3) apresentação, representada pelo integrante Samir Cabus Nachef, da palestra Práticas e dificuldades da investigação de homicídios no Brasil, no Seminário Internacional de Investigação, Análise e Perseguição do Delito de Homicídio, promovido pela Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos, na cidade de Santiago, no Chile, em 2 e 3 de outubro de 2018;
- 4) recebimento de menção honrosa no "Prêmio República 2018", promovido pela ANPR, na categoria "Atuação Jurídico-Criminal";
- 5) publicação, no *Boletim Científico da ESMPU* (v. 52, 2018-2) e no site da 2ª CCR ([link do GATJ](#)), de artigo prático-jurídico, escrito pelo coordenador do grupo e por ex-integrante, sobre a preparação e acompanhamento posterior às sessões do júri (o pré e o pós-plenário), destinado a facilitar a atuação, em crimes contra a vida, de colegas não especializados (sem prejuízo, muito ao contrário, do auxílio do GATJ, que também seria potencializado);
- 6) apresentação de contribuição, na área temática do GATJ, às sugestões consolidadas do MPF ao Congresso Nacional, quanto à reforma do Código de Processo Penal; e
- 7) realização de oficina de trabalho, no edifício-sede da PGR, também aberta a procuradores da República de fora do GATJ, para o aperfeiçoamento prático na temática do grupo.

Atuações e Auxílios em 2018

Ord.	Solicitante	Processo
1	Deltan Martinazzo Dallagnol (PR-PR-00004122/2018)	5054186-89.2017.4.04.7000
Local	Designado	Período de apoio
Candeias/Bahia	O documento foi encaminhado ao Coordenador Criminal da PR/BA	
Resultado		
Dr. Oliveiros Guanais foi designado pelo procurador criminal na BA para acompanhar as investigações. NÃO HOUE DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTE DO GATJ.		

Ord.	Solicitante	Processo
2	Luciane Goulart de Oliveira (PRM-ERE-RS-00000477/2018)	5004577-14.2016.4.04.7117
Local	Designado	Período de apoio
Erechim/RS Erebango	Gustavo Torres Soares	11 de março de 2019

Resultado		
<p>Foram julgados (e condenados) os réus ODIMAR DA SILVA, SILMAR CANDINHO, FABRÍCIO FATANH BRAGA JÚNIOR e GILNEI CANDINHO. Sobre todos os réus, indígenas, pendia a acusação de homicídio qualificado por meio cruel, praticado contra vítima também indígena (ocorrera, segundo historiado nos autos, o linchamento da vítima pelos réus, dentro de sua aldeia indígena, no contexto de disputa violenta do cacicado entre grupos rivais).</p> <p>Tendo estudado previamente os autos (eletrônicos) com detenção e profundidade, o signatário chegou em Erechim, RS, em 9 de março de 2019 e, nesse mesmo dia e no dia seguinte, vésperas do julgamento, reuniu-se intensamente com a titular ministerial da causa, procuradora da República Letícia Carapeto Berndt, para finalização do planejamento de atuação. A sessão do júri ocorreu entre a manhã de 11 de março de 2019 e a "zero hora" de 13 de março de 2019 (aproveitando-se a manhã e a tarde seguintes para o planejamento dos novos lances da causa, e de outras do gênero).</p> <p>Ao final, todos os quatro réus foram condenados conforme as teses acusatórias (vindo o conselho de sentença a reconhecer a "privilegiadora" do "relevante valor social" em relação a um dos réus, o que o MPF tende a considerar razoável). As penas impostas aos réus acima mencionados foram, respectivamente, de quinze, quinze, doze e seis anos de reclusão, as três primeiras em regime inicial fechado e a última em semiaberto (a promotora natural do feito, segundo por ela informado ao signatário, pretende apelar em relação aos três primeiros acusados, para que sejam aumentadas as penas impostas).</p> <p>Em conclusão, considera-se a condenação por este júri federal uma significativa vitória do MPF e um fato socialmente importante para aquela região (Alto Uruguai), onde são muito frequentes os conflitos envolvendo indígenas (entre si e também em relação a fazendeiros locais).</p> <p>Lamentavelmente, o juiz-presidente indeferiu o pleito ministerial de prisão imediata dos três primeiros réus, concedendo-lhes o direito de, tendo respondido soltos ao processo, recorrerem em liberdade.</p>		

Ord.	Solicitante	Processo
3	Tatiana Pollo Flores (PR-RJ-00022049/2018)	0806426-79.2007.4.02.5101
Local	Designado	Período de apoio
Rio de Janeiro/RJ	Gustavo Torres Soares	Em fase de acompanhamento de investigações.
Resultado		
Em fase de acompanhamento de investigações.		

Ord.	Solicitante	Processo
4	Paula Martins-Costa Schirmer (PRM-CAN-RS-00000693/2018)	5071045-45.2015.4.04.7100 e 5051632-12.2016.4.04.7100
Local	Designado	Período de apoio
Canoas/RS	Alexandre Schneider e Henrique Han	26 de junho de 2018
Resultado		
Audiência de julgamento de 1 réu, condenado pela prática dos delitos previstos nos arts. 157, § 2º, I, II e V, e art. 329, § 1º, ambos do Código Penal, em concurso material, a uma pena privativa de liberdade 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, a que se acrescem 126 (cento e vinte e seis) dias multa no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso (novembro de 2015), devidamente atualizado até a data do pagamento.		

Ord.	Solicitante	Processo
5	Andre Borges Uliano PRM-CAC-PR-00004776/2018	5000.465-76.2018.404.7005
Local	Designado	Período de apoio
Cascavel/PR	Henrique Hahn Martins de Menezes	
Resultado		
Em 18 de junho de 2018, ocorreu Audiência de Instrução e em 12 de dezembro de 2018 houve a pronúncia.		

Ord.	Solicitante	Processo
6	Filipe Pessoa de Lucena PR-AM-00023581/2018	15825-65.2013.4.01.3200
Local	Designado	Período de apoio
Manaus/AM	Edmilson Costa de Barreiros Júnior e Armando César Marques	Pronúncia.
Resultado		
Pronúncia.		

Ord.	Solicitante	Processo
7	Andrea Rigoni PR-RS-00035688/2018	5022258-53.2013.404.7100
Local	Designado	Período de apoio
Rio Grande do Sul/RS	Alexandre Schneider	Em fase de acompanhamento de investigações.
Resultado		
Em fase de acompanhamento de investigações.		

Ord.	Solicitante	Processo
8	Fabíola Dor Caloy PR-RS-00039956/2018	5006520-49.2018.4.04.7100
Local	Designado	Período de apoio
Porto Alegre/RS	Alexandre Schneider e Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	Fase de pronúncia ocorrida em 20 e 27/7/2018.
Resultado		
Fase de pronúncia ocorrida em 20 e 27/7/2018.		

Ord.	Solicitante	Processo
9	Ricardo Nakahira (e-mail pgr-eventos 3/8/2018)	0000154-30.2018.4.03.6123
Local	Designado	Período de apoio
Bragança Paulista/SP	Fabício Carrer	Em fase de acompanhamento de investigações.
Resultado		
Em fase de acompanhamento de investigações.		

Ord.	Solicitante	Processo
10	Leticia Carapeto Benrdt PRM-ERE-RS-00003236/2018	5002165-42.2018.4.04.7117
Local	Designado	Período de apoio
Erechim/RS	Gustavo Torres Soares	Em fase de acompanhamento de investigações.
Resultado		
Em fase de acompanhamento de investigações.		

Ord.	Solicitante	Processo
11	Mônica Bora (e-mail 25/9/2018)	5041355-72.2018.0404.7000
Local	Designado	Período de apoio
Curitiba/PR	Hayssa Kyre Henrique Hahn Alexandre Schineider	Em fase de acompanhamento de investigações.
Resultado		
Em fase de acompanhamento de investigações.		

Além das novas solicitações de auxílio, em 2018 o grupo apoiou nos seguintes procedimentos iniciados em anos anteriores:

Processo	Local	Membros do GATJ designado	Atuação
0001107-30.2013.4.03.6006	Naviraí/MS	Rafael Paula Parreira Costa	Orientações pré-júri, juntada de documentos, mobilização da sociedade local e estratégia de plenário. O juiz se removeu e o júri ainda não foi realizado.
0801488-02.2017.4.05.8401	Mossoró/RN	Vladimir Barros Aras, Alexandre Schneider, Henrique Han, Samir Cabus Nacheff	Audiência de instrução.
JF-TAB/AM-0000591-98.2017.4.01.3201	Tabatinga/AM	Edmilson da Costa Barreiros Júnior e Alexandre Schneider	Em 10 de maio de 2018, foi apresentada a réplica na ação penal pública, em conjunto com o procurador da República substituto do 2º Ofício.
5000.465-76.2018.404.7005	Cascavel/PR	Henrique Hahn Martins de Menezes	Audiência de Instrução em 18 de junho de 2018 e a pronúncia em 12 de dezembro de 2018.
5022258-53.2013.404.7100	Porto Alegre/RS	Alexandre Schineider	Audiências nos dias 20/7/18 e 3/8/18
5006520-49.2018.404.7100/	Porto Alegre/RS	Alexandre Schneider	Audiência no dia 9/11/18.

2.2.10 Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira (Gald-CFIF)

O Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro (Gald) foi proposto pela 2ª CCR e criado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de agosto de 2016.

Em 2018, houve alteração na configuração do grupo para incorporar a atuação temática relacionada aos Crimes Tributários e Fiscais, passando a ser denominado Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira (Gald-CFIF).

O grupo passou a ser integrado pelos seguintes membros: Douglas Fischer, Elton Ghersel, Alison Fabiano Estrela Bonfim, Henrique de Sá Valadão Lopes, José Leonardo Lussani da Silva, Jú-

lia Rossi de Carvalho Sponchiado, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Márcio Andrade Torres, Pedro Jorge do Nascimento Costa, Pedro Melo Pouchain Ribeiro, Rodrigo de Grandis e Tiago Misael de Jesus Martins.

As atividades do grupo são regidas pela Instrução de Serviço 2ª CCR nº 1/2016, de 13 de outubro de 2016, aprovada nessa data por ocasião da 119ª Sessão de Coordenação.

Nesse mesmo ano, após deliberação da Câmara, as atividades do grupo foram prorrogadas pelo CSMPF por 1 (um) ano a partir de 30 de outubro de 2017.

Em 2018 o grupo atuou na análise da criação em âmbito federal do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), já instituído na esfera estadual de várias unidades da Federação brasileira. A análise foi encaminhada à procuradora-geral da República por meio do Memorando nº 148/2018/2ª CCR, de 17 de outubro de 2018.

2.2.11 Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (Gacc)

O Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética foi inicialmente criado no âmbito da 2ª Câmara, em 2011, como Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos. Em 2018, conforme 145ª e 146ª Sessão de Coordenação, realizadas em 26 de fevereiro e 12 de março de 2018, as atividades do grupo foram prorrogadas por mais um ano.

Nesse período, integraram o grupo os seguintes membros: Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira (coordenadora), Vladimir Barros Aras, Wellington Cabral Saraiva, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Priscila Costa Schreiner Röder, Ana Padilha Luciano de Oliveira, Zani Cajueiro Tobias de Souza, Leonardo Luiz de Figueiredo Costa, Jaqueline Ana Buffon, Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, Adriano Barros Fernandes, Tiago Misael de Jesus Martins e Thiago Augusto Bueno.

Nesse ano, o grupo desenvolveu as seguintes atividades:

I - Apresentação de Notas Técnicas

O grupo elaborou a Nota Técnica sobre a Convenção de Budapeste, redigida pela coordenadora adjunta do grupo, a PR Fernanda Domingos, em conjunto com a PR Melissa Blagitz, ora licenciada, assinada pela coordenadora da 2ª CCR e pela secretária de Cooperação Internacional, e enviada ao Itamaraty, com análise comparativa dos artigos da Convenção e da legislação brasi-

leira, para acabar com dúvidas sobre eventuais questões técnicas que inviabilizassem a adesão do Brasil à Convenção, a fim de que o Ministério das Relações Exteriores retome as discussões que conduzam a sua assinatura pelo Brasil.

O Gacc elaborou também a Nota Técnica sobre a ADC 51/STF, em 11 de dezembro de 2017, redigida por sua coordenadora adjunta, em conjunto com a procuradora da República Melissa Blagitz (essa à distância, nos EUA) para subsidiar a atuação do subprocurador-geral da República Paulo Gonet Branco, da Secretaria da Função Constitucional da PGR, nos autos da ADC 51/STF, que visa obrigar todas as autoridades de *Law Enforcement*, no Brasil, a só obterem dados de conteúdo de provedores de serviço de internet mediante os procedimentos do MLAT (Mutual Legal Assistance Treaty) – Decreto nº 3.810/2001.

II Participação dos membros do grupo em eventos nacionais relacionados ao combate aos crimes cibernéticos e palestras realizadas

- 23 de janeiro – participação e palestra da coordenadora e da PR Priscila Schreiner, no lançamento do SaferLab – Um Laboratório de Ideias Criativas para Enfrentar Discurso de Ódio na Internet –, lançado pela ONG SaferNet Brasil, em São Paulo/SP;
- 27 e 28 de fevereiro – participação da coordenadora do grupo e apresentação do trabalho realizado pelo Gacc e da PR Jaqueline Buffon (membro), na Reunião de Trabalho sobre Temas e Estratégias para 2018, organizada pela 2ª CCR, na PGR, em Brasília/DF;
- 11 e 16 de março – participação da PR Jaqueline Buffon no curso sobre Inteligência de Fonte Aberta (Osint), organizado pela OEA, em Brasília/DF;
- 23 de março – apresentação da coordenação do Gacc, Neide M. C. Cardoso de Oliveira, Priscila Schreiner e Fernanda Domingos, sobre os pontos tratados na ADI 51/STF, para membros do Conselho Deliberativo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), na sede do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR-NIC.br, em São Paulo/SP;
- 4 de abril – participação das coordenadoras do Gacc, Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernanda Domingos, com a coordenadora da 2ª CCR, designadas pela PGR, pela Portaria PGR/MPF nº 254, de 23 de março de 2018, sobre a ADC 51/STF, marcada pelo relator da ação, ministro Gilmar Mendes, com a autora da ação, a Associação das Empresas de Tec-

nologia da Informação (Assespro Nacional); os provedores de aplicações à internet, Facebook e Yahoo, que ingressaram como *amicus curiae* perante o juiz auxiliar na sede do STF, em Brasília;

· 25 de abril – reunião com o GPC e NTCCC, ambos da PR/SP, para atualização dos membros do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos na Procuradoria da República, em São Paulo, sobre as questões tratadas no Gacc (participação das PRs Fernanda Domingos e Priscila Schreiner);

· 26 de abril – reunião da PR Priscila Schreiner com o coordenador e o coordenador adjunto da Sppea, Pablo Coutinho Barreto e Vitor Souza Cunha, respectivamente, para tratar de assunto referente à eventual absorção do NTCCC/PRSP pela Sppea, bem como da situação da coordenadora do NTCCC, a servidora Adriana Shimabukuro;

· 9 de maio – participação da PR Priscila Schreiner na audiência pública realizada na Câmara dos Deputados, organizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias sobre Atos de Ódio, Discriminação e Intolerância na Internet, em Brasília/DF;

· 14 de maio – palestra da coordenadora do grupo sobre O papel do Ministério Público nas Investigações em Ambiente Digital, no curso de Investigação em Ambiente Digital, organizado pela Escola de Magistratura do Paraná (Emap), em Curitiba/PR;

· 21 de maio – participação da PR Jaqueline Buffon no Seminário Justiça Restaurativa; Crimes Cibernéticos e Crimes Sexuais contra Crianças (palestra ministrada pela professora Brunilda Pali – Universidade de Leuven/Bélgica), na sede da Justiça Federal, no Rio Grande do Sul/RS;

· 8 de junho – palestra da PR Jaqueline Buffon, no Seminário MP/MG e o Combate aos Crimes Cibernéticos – 10 anos de Coerciber;

· 12 de julho – participação da PR Jaqueline Buffon na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI);

· 12 de julho – participação das PRs Priscila Schreiner e Jaqueline Buffon, na 2ª Reunião Ordinária de 2018 do Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI), no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para tratar do tema LGPD, em Brasília/DF;

- 16 de julho – palestra sobre a Atuação do Ministério Público no Combate aos Crimes Cibernéticos, em inglês, para estudantes canadenses, da Universidade de Montreal, a convite do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS), na Casa Ruy Barbosa, no Rio de Janeiro/RJ;
- 7 e 8 de agosto – participação das PRs Fernanda Domingos e Priscila Schreiner no IX Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais (organização CGI e NIC.BR);
- 7 de agosto – palestra da PR Jaqueline Buffon e da coordenadora do NTCCC, Adriana Shimabukuro, no Curso Prova Digital: investigação e persecução, na PRM/Passo Fundo, no Rio Grande do Sul/RS;
- 8 de agosto – palestra da PR Jaqueline Buffon e da coordenadora do NTCCC, Adriana Shimabukuro, no Curso Prova Digital: investigação e persecução, na PRR da 4ª Região, no Rio Grande do Sul/RS;
- 9 de agosto – palestra da coordenadora sobre o projeto Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas e da PR Jaqueline Buffon sobre o projeto de Educação Digital, realizado no Rio Grande do Sul, no curso de Aperfeiçoamento Comunicação e Interação com a Sociedade Civil: Aspectos práticos e jurídicos, organizado pela ESMPU, em Brasília/DF;
- 23 e 24 de agosto – palestra da PR Jaqueline Buffon no Encontro de Investigação Digital, organizado pelo MP/BA, em Salvador/BA;
- 28 de agosto – reunião e apresentação das coordenadoras do grupo, Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernando Domingos sobre a compatibilidade da legislação brasileira com a Convenção de Budapeste no Itamaraty, para diplomatas, responsáveis pela Convenção naquele Ministério, em Brasília/DF;
- 13 a 14 de setembro – palestra da coordenadora sobre Fake News e Eleições, no 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, organizado pelo CNMP, no Instituto Serzedello, em Brasília/DF;
- 27 de setembro – palestra da coordenadora e da PRDC/RJ Ana Padilha (membro do GACC) sobre Atuação do MPF no Combate e Prevenção aos Crimes Cibernéticos, na sede da PRR2, no Rio de Janeiro/RJ;

- 2 a 4 de outubro – organização dos membros do Gacc com o coordenador, o PRR4, Ângelo Ilha, do curso de aperfeiçoamento Os Crimes Cibernéticos no Âmbito da Competência Federal, com palestra da coordenadora sobre a Atuação do Ministério Público Federal no Combate aos Crimes Cibernéticos; da PR Jaqueline Buffon sobre Infiltração Virtual; e da coordenadora do NTCCC, Adriana Shimabukuro sobre *Deepweb*, na sede da PR/SP, em São Paulo/SP;
- 24 e 25 de outubro – participação da PR Jaqueline Buffon no curso Escuta Protegida, organizado pelo CNMP, em Brasília/DF;
- 5 e 6 de novembro – participação e apresentação de palestras das coordenadoras do Gacc, Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernando Domingos, no evento Articulações Multissetoriais na educação para o uso seguro, consciente e responsável da Internet no Brasil, com a palestra sobre o projeto Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas, e sobre Criptografia, respectivamente, no IX Fórum da Internet no Brasil, em Goiânia/GO;
- 9 de novembro – reunião da coordenadora adjunta, Fernanda Domingos, sobre projeto Internet & Jurisdiction, por videoconferência;
- 19 de novembro – participação das PRs Fernanda Domingos, na abertura; e Priscila Schreiner, no encerramento do evento *CyberWomen Challenge*, organizado pela OEA, Consulado do Reino Unido e empresa Trend Micro;
- 26 e 27 de novembro – participação e palestra da coordenadora, como capacitadora, sobre Técnicas de Investigação na Internet, na Oficina de Atuação Criminal nas Regiões de Fronteira, Portos e Aeroportos, organizado pela ESMPU, em Brasília-DF;
- 4 de dezembro – em conjunto com Silvio, coordenador da AASPA, as PRs Priscila Schreiner e Fernanda Domingos organizaram e participaram do *Cyber Conversations* – exposição e capacitação em temas atuais envolvendo investigação de crimes cibernéticos, na PR/SP, em São Paulo/SP;
- 5 de dezembro – curso sobre o programa israelense *Cellebrite*, que quebra senhas de dispositivos informáticos, pelos representantes do programa no Brasil para servidores, na sede da PR/SP, em São Paulo/SP;
- 6 e 7 de dezembro – participação da coordenadora na mesa de abertura do evento Me-

lhora da Capacidade em Cibersegurança para Agentes de Cumprimento da Lei, realizado em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA), Secretaria de Cooperação Internacional, em Salvador/BA.

- Aula CIV 2018 – pelas PRs Priscila Schreiner e Fernanda Domingos sobre a Atuação do MPF no Combate aos Crimes Cibernéticos.

Os membros do grupo participam, ainda, dos grupos de discussão, via WhatsApp e Telegram: GT Cyber (com membros do MPES); Budapeste (membros do GT e da SCI) e Treinamento Facebook (coordenação, membros Jaqueline Buffon, Melissa Blagitz, Priscila Schreiner e Fernanda Domingos, e a servidora Adriana Shimabukuro, como coordenadora do NTCCC da PR/SP).

III - Participação de membros do GT em eventos internacionais relacionados ao combate aos crimes cibernéticos

- 3 a 8 de fevereiro – participação e palestra da coordenadora, na reunião da Rede Ibero-americana de Ministérios Públicos especializados em Cibercrime (CiberRed), em Lisboa;
- 26 a 28 de fevereiro – participação e palestra da coordenadora adjunta, Fernanda Domingos, na Conferência 2018: Internet Global e Jurisdição, em Otawa/Canadá;
- 5 a 10 de março – participação da coordenadora do Gacc, em evento organizado pelo Eurojust sobre a Cooperação Judicial Internacional em matéria de Cibercrime e Evidência Eletrônica, em Haia/Holanda;
- 14 de junho – realização pelas coordenadoras do Gacc, Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernando Domingos, de videoconferência com pesquisadores da Universidade de Oxford sobre Cibersegurança, no Brasil;
- 9 a 15 de junho – participação das coordenadoras do Gacc, Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernando Domingos, na Conferência Octopus, organizado pelo Conselho da Europa, em Estrasburgo/França;
- 27 de agosto – reunião das coordenadoras do grupo, Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernando Domingos, com o secretário nacional de Segurança Pública, Daniel e Alessandro sobre o uso do programa CPS (*Child Protection Security*), que vasculha o compartilha-

mento de pornografia infantojuvenil em redes *Peer-to-Peer* pela Polícia Civil e a Operação Luz da Infância;

- 25 de outubro – palestra da PR Jaqueline Buffon, em evento sobre Escuta Protegida, organizado pelo CNMP, em Brasília/DF;

- 12 a 14 de novembro – participação da coordenação do Gacc e palestra da coordenadora adjunta Fernanda Domingos sobre Cloud Act, no *Workshop Cloud Act e E-evidence*, organizado pelo CGL.br, na 13ª Reunião Anual do Internet Governance Forum (IGF), Paris-França;

- 13 a 15 de novembro – participação e apresentação da PR Priscila Schreiner na reunião sobre Cibercriminalidade da Organização Internacional EL PACCTO (Programa e Assistência contra el Crimen Transnacional Organizado – Europa-Latino América) – oficina sobre crimes cibernéticos, organizada pela União Europeia, em El Salvador;

- 15 de novembro – palestra das coordenadoras do Gacc, Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernando Domingos, sobre o trabalho realizado pelo Gacc e sobre o projeto Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas, para estudantes do curso de Ciência da Computação, na Universidade de Oxford.

IV - Realização de Curso de Capacitação sobre Crimes Cibernéticos sob custeio da Escola Superior do Ministério Público da União; e parcerias com o Consulado Americano em São Paulo e a Organização dos Estados Americanos (OEA)

Entre os dias 2 e 4 de outubro, foi realizado o curso sobre Os Crimes Cibernéticos no Âmbito da Competência Federal, que contou com a participação de cerca de 28 membros do MPF e 2 do MPM; e 5 juízes federais e 2 desembargadores federais, custeados pelo Consulado Americano em São Paulo. Contou também com a participação dos novos membros do grupo, Gabriela Mendonça, Ana Padilha e Thiago Misael.

O curso foi um sucesso e o grupo entendeu que a participação dos juízes federais é muito importante para que haja apoio dos magistrados nos processos relacionados à temática cibernética e no ano de 2019. O grupo pretende ampliar o custeio do Consulado Americano, em São Paulo, para a participação de juízes/desembargadores federais e policiais federais.

No dia 27 de novembro, foi realizado, em conjunto com a OEA e a SCI, o curso *Women Challenge – Cibersegurança*, na sede da PR/SP, para técnicas e analistas de informática de órgãos públicos e universidades de São Paulo.

Nos dias 6 e 7 de dezembro, foi realizado, em conjunto com a OEA e a SCI, o curso *Melhora da Capacidade em Cibersegurança para Agentes de Cumprimento da Lei*, na sede da PR/BA, um curso técnico voltado para agentes de *Law Enforcement* brasileiros, com palestra da coordenadora do NTCCC da PR/SP, Adriana Shimabukuro, sobre Fontes Abertas e Osint, no dia 7 de dezembro.

A coordenadora adjunta Fernanda Domingos organizou e coordenou o curso on-line da ESM-PU, EcaD, sobre Crimes Cibernéticos, nos meses de outubro e novembro, com viagens para Brasília e gravação de 3 vídeoaulas sobre o tema. As PRs Fernanda Domingos e Priscila Schreiner deram aula no Curso de Ingresso e Vitaliciamento do 28º Concurso para o cargo de Procuradores da República.

V – Núcleos Técnicos de Combate a Crimes Cibernéticos

A criação de Núcleos Técnicos de Combate a Crimes Cibernéticos, nos moldes do NTCCC de SP, é um pleito antigo do grupo e, durante o ano de 2017, a coordenação continuou a articulação para sua efetiva implantação. A criação do Núcleo Técnico de Combate a Crimes Cibernéticos, na PR/RS, ocorreu em 2016 e conta atualmente com o auxílio de um servidor da Asspa da PRR4.

Em contato com a coordenação da Sppea, ficou acordado que a estrutura desses núcleos técnicos ficariam dentro das Asspads das cinco regiões do país. Assim a estrutura do NTCCC da PR/SP passou a fazer parte da Asspad da PR/SP, e restou acordado com o membro da Sppea Rodrigo Leite Prado a designação de um servidor da área de informática nas Asspads das 3 regiões onde ainda não há o NTCCC, a saber: Rio de Janeiro, Pernambuco e Brasília, para tratar dos crimes cibernéticos e da prova eletrônica em geral, em auxílio aos procuradores da respectiva região.

Nesse ano, deu-se início em São Paulo ao 1º curso voltado para os servidores locais sobre aspectos técnicos da Investigação de Crimes Cibernéticos que, ao longo do ano de 2019, pretende-se expandir para as outras unidades do MPF.

Relatório de Atividades – 2018 – Núcleo Técnico de Combate aos Crimes Cibernéticos (NTCCC) da PR/SP

Cursos ministrados pelo NTCCC

- 12 de janeiro: OEA
- 12 e 13 de março: OEA – Osint
- 19 de junho: Palestra sobre Internet Segura em Celulares – MPF/SP
- 21 de junho: Palestra sobre Internet Segura em Celulares – TRF3/SP
- 7 de agosto: Curso de Investigação – PRM Passo Fundo/RS
- 8 de agosto: Curso de Investigação – PRR4/RS
- 23 de agosto: Curso de Investigação – MPE/BA
- 27 e 28 de agosto: Curso de Investigação – Brasília/DF
- 18 de setembro: Curso de Investigação – Polícia Civil – ABC/SP
- 3 de outubro: Curso de Investigação – ESMPU – MPF/SP
- 6 de novembro: Curso sobre Criptomoedas – MPF/SP
- 13 e 14 de novembro: Curso de Prático de Investigação – MPF/PR
- 30 de novembro: 1º *Cybercrime Conversations* – MPF/SP
- 6 de dezembro: Curso de Prático de Investigação – MPE/MG
- 7 de dezembro: Curso de Osint – OEA – MPF/BA

Participação em Eventos e Congressos

- 21 de março: Curso da Casa da Moeda
- 7 de abril: Curso sobre *Fake News*
- 16 a 29 de julho: Curso de Cibersegurança “*SummerBootCamp*” – Léon- Espanha
- 27 de novembro: *Women Challenge* – Cibersegurança OEA

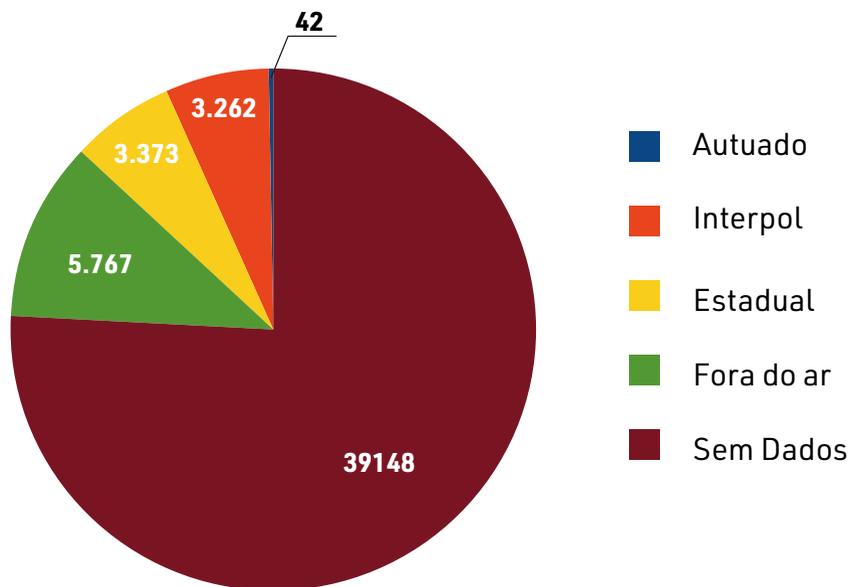
Confecção de manuais/artigos

- *As Investigações na Era das Moedas Digitais* – artigo escrito para o Roteiro de Crimes Cibernéticos da 2ª CCR.
- Confecção do manual *Onze Passos para a Privacidade* para o Provita – Centro de Proteção a Testemunhas.

Análise de notícias-crime

• Convênio Safernet: analisamos 51.592 reportes, os quais foram classificados conforme gráfico a seguir:

Convênio SAFERNET - 2018



SAC – MPF

• Nesse período foram recebidas, analisadas e coletadas evidências de 478 notícias-crime.

VI – Coletânea de artigos sobre crimes cibernéticos e artigos diversos

A 1ª coletânea on-line de artigos sobre crimes cibernéticos foi lançada pela 2ªCCR, em fevereiro, e contou com a seleção de artigos e organização dos textos pelas coordenadoras do Gacc Neide M. C. Cardoso de Oliveira e Fernanda Domingos, e pelos membros, Jaqueline Buffon e Priscila Schreiner.

Publicou-se a nota *Ministério Público Federal Alerta sobre Postagens Ilegais na Internet*, no dia 30 de outubro, dia seguinte ao processo eleitoral.

Foi lançado artigo *Fake News e como Investigar*, da coordenadora Neide M. C. Cardoso de Oliveira e da PRR2 Silvana Batini.

VII – Acompanhamento das operações realizadas pela Polícia Federal ao longo de 2018

Acompanhamento das operações policiais *Underground I e II*, em São Paulo e Luz da Infância, em 22 de novembro passado, com uso do CPS, em 14 estados do Brasil e, simultaneamente, em 11 províncias e Buenos Aires, na Argentina.

VIII – Projeto Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas

O Projeto Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas, realizado em parceria com a ONG SaferNet Brasil e patrocinado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), sob coordenação da PFDC com auxílio da 2ª CCR, por meio dos membros do grupo, inciou a realização da sua 3ª fase com o Seminário Cidadania Digital em 6 universidades federais, prioritariamente voltado para professores e estudantes dos cursos de pedagogia, psicologia e serviço social, que pretendam trabalhar com crianças.

Essa 3ª fase conta ainda com a gravação e edição de videoaulas sobre educação em direitos humanos na internet, com temas como *cyberbullying*, racismo, jogos de desafios, entre outros, para publicação na plataforma do MEC, de Educação a Distância. O projeto foi aprovado por portaria da PGR. No dia 8 de novembro, a coordenadora Neide M. C. Cardoso de Oliveira gravou a primeira videoaula sobre a atuação do Ministério Público Federal no combate aos crimes cibernéticos e sobre o crime de divulgação de pornografia adulta, o novo tipo penal previsto no art. 218-A do Código Penal, diferenciando-o do art. 241-A do ECA, na sede da PGR, em Brasília-DF.

Foi realizado, no dia 9 de novembro, o 1º Seminário Cidadania Digital, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, onde compareceu a PRDC, Ana Padilha (membro), na qualidade de coordenadora adjunta do projeto.

No dia 13 de novembro, realizou-se reunião preparatória na sede da UFRJ, com a presença da PRDC, Ana Padilha.

2.2.12 Grupo de Apoio sobre Crimes em Regiões de Fronteira (Gafron)

O grupo foi criado por meio da Portaria da 2ª CCR nº 218, de 11 de novembro de 2016, para atuar com a finalidade de articular estratégias de combate aos crimes nas regiões de fronteira, notadamente tráfico internacional de drogas, tráfico de pessoas, tráfico de armas, contrabando e descaminho.

Em 2018, o grupo teve as atividades prorrogadas por meio da Portaria da 2ª CCR nº 19, de 12 de dezembro de 2018. O grupo atuou conforme composição e organização abaixo:

- NORTE 1 (Amapá, Pará e Roraima): Antônio Augusto Teixeira Diniz – PRM – Oiapoque/AP e Ubiratan Cazetta – PR/PA;
- NORTE 2 (Amazonas, Acre e Rondônia): Luiz Gustavo Mantovani – PR/RO, Thiago Pinheiro Correa – PR/AM;
- CENTRO-SUL (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná): Eduardo Rodrigues Gonçalves – PRM Dourados/MS, Hayssa Kyrie Medeiros Jardim – PRM Guaíra/PR, Henrique Gentil Oliveira – PRM Paranavaí/PR, José Leonardo Lussani da Silva – PRM-Guaíra/PR, Juliano Baggio Gasperin – PRM Foz do Iguaçu/PR, Lucas Bertinato Maron – PRM Foz do Iguaçu/PR, Ricardo Pael Ardenghi – PR/MT e Stella Fátima Scampini – PRR 3ª Região;
- PORTOS E AEROPORTOS: Isac Barcelos Pereira de Souza – PRM Guarulhos/SP e Marcelo Godoy – PRM Itajaí/SC;
- SUL (Santa Catarina e Rio Grande do Sul): Cláudio Dutra Fontella – PRR 4ª Região, Dermeval Ribeiro Vianna Filho – PRM Criciúma/SC e Filipe Andrios Brasil Siviero – PRM Santo Ângelo/RS.

Nesse ano, o grupo de apoio sobre criminalidade em regiões de fronteira atuou na elaboração de duas orientações, uma sobre o Protocolo de Bogotá e outra sobre contatos nas fronteiras, além de participar da articulação que resultou em **Termo de Cooperação para troca de informações entre os MPs de SP, MS e PR**, assinado em novembro.

Além disso, os integrantes do grupo participaram da atividade de capacitação da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), intitulada Atuação Criminal nas Regiões de Fronteira, Portos e Aeroportos. A atividade foi realizada entre os dias 26 e 28 de novembro de 2018 e tratou de temas como uso das ferramentas da Sppea; persecução patrimonial (estudos de caso); tipologia de lavagem por casas de câmbio; cooperação internacional e informações espontâneas; técnicas de investigação na internet; cooperação com outras instituições (PF/PRF e RFB) e cooperação internacional em região de fronteira.

Considerando a temática do grupo, destaca-se ainda a participação do MPF, a pedido da 2ª Câmara, nas reuniões ordinárias do [Programa de Proteção Integrada de Fronteira \(PPIF\)](#), instituído por meio do Decreto Federal nº 8.903/2016.

2.2.13 Força-Tarefa Araguaia

A FT Araguaia foi criada por meio da **Portaria PGR/MPF nº 906, de 14 de outubro de 2016**, para atuar nas investigações e nos atos de persecução penal relativos à Guerrilha do Araguaia, referidos na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), no Caso Gomes Lund vs. Brasil.

Desde então, a FT Araguaia trabalha na instrução dos procedimentos investigatórios, sistematização de informações e coleta de provas com vista ao pleno cumprimento da sentença exarada pela Corte, diligências que serão resumidamente relatadas neste relatório, que apresenta as informações e os dados das atividades da FT no período de 2017 a 2018.¹

Em 2018, houve atualização da composição da força-tarefa, que atualmente é integrada pelos seguintes membros: Thais Stefano Malvezzi, Lucas Daniel Chaves de Freitas, Lígia Cireno Teobaldo, Tiago Modesto Rabelo, Wilson Rocha Fernandes Assis, Ubiratan Cazeta e Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez. Além dos integrantes, a FT contou em 2018 com o apoio de dois

¹ No presente relatório, referente aos anos de 2017/2018, não constam, no tópico relativo às atividades da FT Araguaia, as diligências (oitivas e outras providências preparatórias) realizadas no ano de 2016.

servidores, cargo em comissão nível 2 (CC-2), sendo o primeiro cargo cedido, em julho de 2017, para lotação em Marabá/PA e dedicação exclusiva aos feitos relativos à força-tarefa, e o segundo vinculado ao 1º Ofício da PRM de Anápolis.

Neste relatório, além da apresentação dos dados atuais da atuação da FT Araguaia, foi demonstrada a metodologia de trabalho que norteia as investigações conduzidas nos procedimentos criminais sobre o tema, bem como as principais atividades desempenhadas em 2018 e as que estão previstas.

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Os procedimentos foram instaurados considerando o contexto em que teria ocorrido a prisão, morte ou desaparecimento das vítimas, e estão sendo regularmente despachados e instruídos, com a realização de diversas diligências, no âmbito da FT Araguaia, para obtenção de elementos probatórios suficientes à formação da *opinio delicti*.

Além dos 43 procedimentos investigatórios criminais já instaurados anteriormente (em 2014), a FT instituída pela Portaria PGR nº 906/2016 instaurou 5 (cinco) novos procedimentos², totalizando **48 PICs relacionados às vítimas referidas na sentença da CIDH2³**.

Registra-se que há, ainda, o PIC Originário (em cópia), correspondente aos autos do procedimento criminal nº 1.23.001.000180/2009-14 (e do procedimento administrativo nº 225/2005), os quais reúnem as informações e o material probatório anteriormente coletados/sistematizados que auxiliam a análise e instrução dos demais PICs atualmente em curso no MPF sobre o tema.

Desse número total de procedimentos criminais, dois deles foram declinados e atualmente se encontram sob responsabilidade da PRM de Araguaína/TO:

1.23.001.000014/2014-77 Rosalindo Souza	PRM-Araguaína (TO)
1.23.001.000057/2014-52 Custódio Saraiva Neto	PRM-Araguaína (TO)

2 PICs nº 1.23.001.000271/2017-51 (Lourival Moura Paulino); 1.23.001.000272/2017-04 (Pedro Matias de Oliveira - Pedro Carretel); 1.23.001.000270/2017-15 (Maria Lúcia Petit); 1.23.001.000273/2017-51 (Bérgson Gurjão Farias); e 1.23.001.000269/2017-82 (PIC "MÃE").

3 Ver Tabela de procedimentos - Anexo 1.

Os casos de Rosalindo Souza e Custódio Neto foram enviados, em julho de 2018, à PRM de Araguaína, tendo em vista a decisão de declinar os procedimentos nos quais são investigados fatos ocorridos fora da região de atribuição da PRM de Marabá aos procuradores naturais lotados nas Procuradorias, que detêm atribuição no local onde consumados os fatos investigados, sem prejuízo de que, em relação aos casos declinados, a FT Araguaia continue auxiliando os colegas da PRM de Araguaína/TO, se necessário e no que for possível, ainda que estes não integrem a FT.

Ademais, tramitam na PRM-Marabá/PA dois inquéritos civis públicos, instaurados entre os anos de 2009 e 2012, que têm por objeto o acompanhamento dos trabalhos de buscas, localização e identificação dos restos mortais das vítimas, bem como a apuração, no âmbito cível, de fatos relacionados a graves violações de direitos humanos verificadas por ocasião da Guerrilha do Araguaia, no bojo dos quais foram adotadas inúmeras providências.

Não obstante, as atribuições da FT Araguaia, nos termos da Portaria que a instituiu, cingem-se, por ora, a persecução penal dos fatos para fins de responsabilização criminal.

METODOLOGIA DE TRABALHO E PRINCIPAIS ATIVIDADES

Nas investigações realizadas entre os anos de 2009 e 2012, houve a sistematização das provas até então obtidas, análise e triagem dos casos, com a individualização das vítimas por procedimento e junção de casos que apresentavam as mesmas circunstâncias de prisão e morte, o que possibilitou a definição, a partir do ano de 2014, dos casos/PICs que apresentavam, concretamente, mais elementos de prova da materialidade e autoria acerca das circunstâncias do desaparecimento/morte de vítimas indicadas na decisão da Corte IDH, permitindo à FT Araguaia racionalizar as suas atividades com vista à obtenção de melhores resultados.

Essa análise – norteada por critério técnico/objetivo baseado no material probatório até então produzido – foi realizada, essencialmente, a partir do relatório do PIC Originário (2009–2012) elaborado no ano de 2012; dos relatórios produzidos pelo GTT/GTA (desde 2009); do Relatório Final da CNV (2014); dos documentos contidos na Ação Civil Pública que tramita na Seção Judiciária do Distrito Federal⁴; da documentação recebida da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e de outros órgãos; de documentos oficiais, publicações/livros e outros relatos/registros sobre os fatos objetos das investigações do MPF.

4 A qual tem por objeto o cumprimento da sentença judicial que determinou a localização dos restos mortais dos militantes do PCdoB desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.

Assim, embora haja procedimentos investigatórios em fase de instrução mais adiantada, com mais elementos de prova, a permitir, de forma mais célere, a formação da *opinio delicti*, os demais PICs permanecem sendo instruídos, com a determinação e cumprimento das diligências cabíveis.

Após a análise inicial dos PICs em curso na PRM de Marabá/PA, a fim de dar continuidade às investigações, com a definição e realização das diligências necessárias para a instrução dos PICs, os procuradores da República membros da FT Araguaia, com o auxílio dos referidos servidores, desde a constituição da força-tarefa, têm adotado, em conformidade com o roteiro de atuação, o plano de trabalho e a metodologia definida, as seguintes atividades, em síntese:

1) Em 2016, solicitou em cada PIC que o Arquivo Nacional, a Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia e a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos encaminhassem informações sistematizadas e atualizadas acerca das circunstâncias do desaparecimento/morte das vítimas (citadas na decisão da CIDH) da Guerrilha do Araguaia, em especial documentos relacionados à pessoa desaparecida, inclusive referências feitas em depoimentos/relatos ou obtidas em diligências e no material produzido pelo Grupo de Trabalho Tocantins-Araguaia. Tal diligência já foi cumprida.

2) Elaboração do despacho saneador determinando diligências:
Para a definição das diligências necessárias à instrução dos PICs, são utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de informações e bases de dados, entre outras:

c) **Relatório final da CNV (2014)**: a CNV apresenta neste relatório uma ficha bibliográfica para cada pessoa desaparecida na Guerrilha do Araguaia. Em algumas fichas, há a indicação de possíveis circunstâncias do desaparecimento/morte, e das potenciais testemunhas e responsáveis pelos crimes, observando-se que essas informações são apenas iniciais e/ou complementares às provas obtidas nas investigações do MPF, uma vez que tal relatório, por sua natureza, não é dotado do grau de concreção e rigor técnico necessários para fins penais;

d) **Relatório sequencial: elaborado pelo GTA (2013/2014)**: no relatório há informações e relatos colhidos pelo GTT e GTA acerca de cada vítima;

e) **Relatório de casos**: elaborado em 2014 e atualizado em 2016/2017, com base no Relatório de Investigação do PIC nº 1.23.001.000180-2009-14 do MPF (2009/2012), relatórios

da CNV e do GTA, documentos oficiais, livros/publicações sobre o assunto, entre outros documentos. Apresenta de modo sintético as principais informações relativas ao desaparecimento/morte das vítimas dos casos investigados pelo MPF que apresentam mais elementos de prova, cujos PICs se encontram em fase de instrução mais adiantada;

f) **Relação de termos de depoimentos** (colhidos até 2011): elaborado em 2011/2012, apresenta a indexação e o extrato dos depoimentos prestados e carreados nos autos do PIC Originário – PIC nº 1.23.001.000180-2009-14 (2009/2012).

3) Definição de pessoas a serem inquiridas, identificação e localização de agentes/testemunhas:

Para cumprir essa tarefa, a FT tem trabalhado em conjunto com a Asspa, fazendo solicitação de relatórios de pesquisa e contatando informantes, a fim de identificar/localizar testemunhas e agentes, além de pesquisa e análise de informações/documentos. Até o momento, já foram contabilizados 88 relatórios de pesquisas realizadas pela Asspa.

4) Análise e indexação de depoimentos, relatos, documentos e outras provas coletadas pelo MPF, ordenando-os e sistematizando-os em relação a cada uma das vítimas;

5) Pesquisa e requisição de informações/documentos;

6) Análise de informações e documentos solicitados e enviados à FT Araguaia pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, entre outros órgãos, e, em alguns casos, por familiares das vítimas;

7) Análise de depoimentos, provas e demais registros colhidos por outros órgãos na apuração de fatos relacionados à Guerrilha do Araguaia, especialmente a Comissão Nacional da Verdade e Grupo de Trabalho Tocantins-Araguaia (MJ/SDH);

8) Pesquisa e análise de documentos oficiais, publicações, livros e reportagens⁵ com

⁵ Publicações relevantes para os casos: *Relatório Final da CNV*; pela CEMDP: *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, livro *Direito à Memória e à Verdade* e o chamado *Relatório Arroyo*, escrito por Ângelo Arroyo, um dos poucos mi-

vista à sistematização dos dados oficiais e bibliográficos sobre o tema no que possa interessar à persecução penal dos fatos relacionados à Guerrilha do Araguaia.

Ressalva-se, contudo, que os livros/publicações e reportagens (documentos não oficiais) são utilizados apenas em complementação às investigações realizadas no bojo dos procedimentos investigatórios, com vista à checagem/análise de informações relevantes para fins penais, em cotejo com as provas colhidas pelo MPF.

9) Levantamento, a partir da sistematização de informações, da cadeia de comando e *modus operandi* do aparato estatal na repressão aos dissidentes do Araguaia;

10) Contato com os familiares⁶ no sentido de buscar esclarecimentos dos fatos e solicitar documentação relativa às vítimas, bem como com autores de livros, estudiosos e profissionais da área de Justiça Transição.

11) Agendamento e realização de oitivas:

Apenas no período abordado (2017/2018), a FT agendou 25 oitivas, das quais 19 foram realizadas (em Marabá/PA e outros municípios do interior do estado do Pará, em Belém/PA, em São Paulo/SP, Anápolis/GO e outros locais) nas sedes das Procuradorias da República ou nos endereços das testemunhas, quando estas não puderam ir até a Procuradoria, com colheita do depoimento *in loco*.

Todas as oitivas realizadas são precedidas da elaboração de quesitação e devidamente registradas em vídeo e/ou termo de oitiva/depoimento.

Desse total, 6 (seis) oitivas agendadas não foram concretizadas por circunstâncias impeditivas

litantes que sobreviveu à Guerrilha do Araguaia e retornou a São Paulo levando consigo um relatório detalhado sobre as atividades da guerrilha e a respeito da prisão/morte de seus companheiros. Além dessas, obras bibliográficas têm sido utilizadas pelo MPF, como as de Leonêncio Nossa: *MATA! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*; Carlos Hugo Studart: *A lei da selva: estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a guerrilha do Araguaia*; e Eumano Silva e Tais Moraes: *Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha*, entre diversas outras.

⁶ Sobre esse ponto, o tópico 4 detalhará como a FT têm atuado e pretende continuar atuando em relação a esse aspecto.

diversas – impossibilidade de localização, por motivo de doença e outras.

A FT apresentou ainda a previsão de 10 novas oitivas na região do Araguaia e Belém⁷, com a previsão de realização nos meses seguintes.

DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES EM ANDAMENTO

Em 7 de junho de 2018, a FT apresentou a denúncia do caso da vítima **Lourival Moura Paulino (PIC nº 1.23.001.000271/2017-51)**, contra o médico militar reformado Manoel Fabiano Cardoso da Costa, por falsificação ideológica de documento público para a ocultação do crime de homicídio e a impunidade de seus autores. A denúncia foi ajuizada pela FT na Subseção Judiciária de Araguaína/TO, em virtude de os fatos terem ocorrido na cidade de Xambioá-TO.

O caso das vítimas **Cilon Brum**, “Simão”, e **Antônio Teodoro de Castro**, “Raul”, (PICs nº 1.23.001.000022/2014-13 e nº 1.23.001.000045/2014-28), cuja denúncia está em fase final de elaboração/revisão, com imputação dos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver, contra Sebastião “Curió”, deve ser judicializado na Subseção Judiciária de Marabá no mês de setembro ou outubro/2018, após encerrada a revisão da peça e a organização do PIC pela FT.

A FT informou, ainda, a previsão de mais duas denúncias em encaminhamentos finais, relativas aos casos de **Pedro Matias de Oliveira**, conhecido como “Pedro Carretel” (PIC nº 1.23.001.000272/2017-04), e **Arildo Airton Valadão** (PIC nº 1.23.001.000023/2014-68), que deverão ser apresentadas já nos próximos meses, além de 2 (dois) casos, cuja instrução dos respectivos PICs está em vias de conclusão (“Chafurdo de Natal” – Maurício Grabois, Paulo Mendes, Guilherme Lund e Gilberto Olímpio – PIC nº 1.23.001.000028/2014-91, e Dinalva Oliveira Teixeira e Augusta Garlippe – PIC nº 1.23.001.000039/2014-71), entre outros, estimando-se que possam ser finalizados ainda no ano em curso, dando-se, em seguida, prosseguimento às investigações nos demais procedimentos.

COOPERAÇÃO COM AS COMISSÕES E COMUNICAÇÃO COM OS FAMILIARES

A FT, com a finalidade de instruir os procedimentos criminais e reunir o máximo de informações referentes ao desaparecimento/morte das vítimas na Guerrilha do Araguaia, atuou em cooperação com a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Comissão

7 Anexo 2.

Nacional da Verdade (CNV), Arquivo Nacional, Comissão de Anistia e Grupo de Trabalho Araguaia, solicitando-lhes documentos e colocando-se à disposição para a troca de informações, com vista à formação de acervo probatório e esclarecimentos dos fatos. Ressalte-se, entretanto, que a natureza da atuação e o escopo da FT Araguaia, que tem por objetivo a responsabilização criminal, são bens distintos do escopo e dos objetivos das Comissões referidas, o que limita, de certa maneira, a cooperação entre tais instituições.

A FT oficiou, em todos os PICs, à CEMDP, à CNV, ao Arquivo Nacional e à Comissão de Anistia para que encaminhassem todo o conteúdo relativo às pessoas desaparecidas, o que foi enviado, por vítima, à PRM-Marabá, em mídia, e juntado nos respectivos procedimentos.

Como já mencionado, o material produzido, em especial, pela CEMDP e CNV, servem de fonte de informações para análise das circunstâncias dos casos, a exemplo do *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, livro *Direito à Memória e à Verdade*, ambos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, e do Relatório Final da CNV.

No que tange, especificamente, à CEMDP, há eventual cooperação entre a FT e a Comissão em determinadas diligências e na coleta de alguns depoimentos.

Com relação à comunicação com os familiares, a FT adota o posicionamento, em conformidade com a decisão da Corte IDH, de que não apenas os familiares identificados das vítimas devem ser devidamente informados acerca dos atos investigatórios e, principalmente, do ajuizamento da denúncia ou arquivamento do feito, como também podem prestar depoimentos, sendo contatados, ainda, para apresentar informações e entregar eventuais materiais que auxiliem na instrução dos procedimentos, o que nem sempre se faz possível em face das peculiaridades dos fatos relacionados à Guerrilha do Araguaia.

Sobre isso, assinalou-se que nas denúncias dos casos Lourival, Cilon e Antonio Teodoro, os familiares de Lourival – Ruiderval Moura, Geni Matias e Sônia Leia (respectivamente, filho, companheira e filha da vítima) – foram recebidos e ouvidos na PRM-MAB, participando da instrução do caso. No caso de Cilon Brum e Antonio Teodoro de Castro, foi feito contato com a irmã de Antonio, Mercês de Castro, e a sobrinha de Cilon, Liniane Brum. Também houve contato com familiares quando do ajuizamento de denúncias anteriores, como no caso da vítima André Grabois e outras.

A FT Araguaia se comprometeu a manter contato com os familiares, a fim de apresentar o plano de ação da FT, prestar informações sobre os procedimentos, o andamento das investigações,

eventuais outras denúncias a serem ajuizadas e demais atividades da FT, bem como estabelecer mecanismos de contato periódico.

Com esse objetivo, conforme deliberado na reunião ocorrida no dia 27 de agosto de 2018, decidiu-se que, sobre a comunicação com os familiares das vítimas, em atendimento às determinações da sentença da CIDH, no caso *Gomes Lund*, a FT Araguaia solicitará à CEMDP os contatos de e-mail dos familiares, aos quais será encaminhado relatório/informe semestral das atividades da FT, sem prejuízo de outros contatos que se fizerem necessários. O primeiro informe dirigido às famílias se dará pelo envio do presente relatório, por intermédio da 2ª CCR, aos familiares.

A FT solicitou e a 2ª CCR criou o e-mail ftaraguaia@mpf.mp.br, disponibilizado aos familiares das vítimas para contato com os integrantes da FT Araguaia.

NOVA COMPOSIÇÃO DA FT ARAGUAIA, PROPOSIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA FT ARAGUAIA E OUTRAS SOLICITAÇÕES

Em 2018, a FT passou a ser composta, doravante, pelos seguintes procuradores da República:

- 1) Thais Stefano Malvezzi;
- 2) Lucas Daniel Chaves de Freitas;
- 3) Lígia Cireno Teobaldo;
- 4) Tiago Modesto Rabelo;
- 5) Wilson Rocha Fernandes Assis;
- 6) Ubiratan Cazeta;
- 7) Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes.

Na reunião da FT, no referido ano, foram apresentadas as medidas até então adotadas pela FT Araguaia, bem como a previsão para continuidade dos trabalhos e realização de outras atividades, com a proposta de prorrogação do prazo de vigência da FT Araguaia por mais 1 (um) ano.

Solicitou-se, ainda, conforme deliberado na reunião ocorrida no dia 27 de agosto de 2018, que fosse disponibilizada, possivelmente por intermédio da chefia da Procuradoria da República do Pará, uma vaga de estagiário para lotação em Marabá/BA, pelo prazo de 1 (um) ano, preferencialmente com provimento por estudante de Biblioteconomia, História ou de Direito, com vista a auxiliar a FT Araguaia na continuidade do trabalho de sistematização/indexação dos dados, relatos, depoimentos e demais informações existentes sobre a Guerrilha do Araguaia.

Solicitou-se, também, à 2ª CCR/MPF, por intermédio do Comitê Gestor, a criação de um ambiente virtual específico dentro do sistema do Único com vista à tramitação eletrônica dos procedimentos sob atribuição da FT Araguaia.

Por fim, solicitou-se à 2ª CCR o envio do presente relatório, por intermédio da Cejil e/ou da CEMDP, aos familiares das vítimas indicadas na sentença da Corte IDH no caso *Gomes Lund*.

ANEXO 1

GUERRILHA DO ARAGUAIA

Relação e distribuição dos PICs – FT Araguaia		
PICs 1º Ofício	PICs 2º Ofício	PICs 3º Ofício
1.23.001.000017/2014-19 Vítima: Nelson Lima Piauhy.	1.23.001.000033/2014-01 Vítimas: Uirassu Batista, Antônio Ferreira, Lúcio Petit.	1.23.001.000028/2014-91 Vítimas: "Chafurdo de Natal" – Maurício Grabois, Paulo Mendes, Guilherme Lund e Gilberto Olímpio.
1.23.001.000020/2014-24 Vítima: Lúcia Maria de Souza.	1.23.001.000034/2014-48 Vítima: Osvaldo Orlando Costa.	1.23.001.000029/2014-35 Vítima: Luís René Silveira.
1.23.001.000022/2014-13 c/c apenso n.	1.23.001.000036/2014-37 Vítima: Áurea Elisa.	1.23.001.000272/2017-04 Vítima: Pedro Matias de Oliveira, conhecido como "Pedro Carretel".
1.23.001.000045/2014-28 Vítimas: Cilon Cunha Brum, Antônio Teodoro.		1.23.001.000032/2014-59 (PR-RJ) Vítima: Dinaelza S. Santana.
1.23.001.000023/2014-68 Vítima: Arildo Airton Valadão.	1.23.001.000041/2014-40 Vítima: Suely Yumiko.	1.23.001.000032/2014-59 (PR-RJ) Vítima: Dinaelza S. Santana.
1.23.001.000025/2014-57 Vítima: Tobias Pereira.	1.23.001.000042/2014-94 Vítima: Walkiria Afonso.	1.23.001.000049/2014-14 Vítima: Pedro Alexandrino.

Relação e distribuição dos PICs – FT Araguaia		
PICs 1º Ofício	PICs 2º Ofício	PICs 3º Ofício
1.23.001.000011/2014-33 Vítimas: Antônio Carlos Monteiro, Francisco Manoel Chaves, José Toledo de Oliveira.	1.23.001.000013/2014-22 Vítima: Helenira Rezende de Souza.	1.23.001.000050/2014-31 Vítima: Adriano Fonseca F. Filho.
1.23.001.000012/2014-88 Vítima: Kleber Lemos da Silva.	1.23.001.000019/2014-08 Vítima: Rodolfo de Carvalho Troiano.	1.23.001.000052/2014-20 Vítima: Juarez Rodrigues Coelho (camponês).
1.23.001.000015/2014-11 Vítimas: Manuel José Nurchis, Ciro Flávio S. de Oliveira, João Carlos Haas Sobrinho.	1.23.001.000021/2014-79 Vítima: Jana Moroni Barroso.	1.23.001.000055/2014-63 Vítima: Paulo Roberto P. Marques.
1.23.001.000016/2014-66 Vítima: Jaime Petit da Silva.	1.23.001.000024/2014-11 Vítima: Antônio Guilherme Ribas.	1.23.001.000056/2014-16 Vítima: Joaquim de Souza Moura (camponês).
1.23.001.000031/2014-12 Vítima: Vandick Reidner P. Coqueiro.	1.23.001.000026/2014-00 Vítima: Demerval da Silva Pereira.	1.23.001.000058/2014-05 Vítima: José Maurílio Patrício.
1.23.001.000035/2014-92 Vítima: José Lima Piauh Dou-rado.	1.23.001.000039/2014-71 Vítimas: Luíza Augusta Garlippe, Dinalva Oliveira Teixeira.	1.23.001.000053/2014-74 Vítima: Sabino Pereira dos Santos (Sabino Alves da Silva) – Sabino Pereira dos Santos não consta da sentença da CIDH, na qual há referência ao camponês Sabino Alves da Silva, mas se trata da mesma pessoa, conforme relatório da CNV
1.23.001.000043/2014-39 Vítima: Luiz Vieira de Almeida.	1.23.001.000040/2014-03 Vítima: José Humberto Bronca.	1.23.001.000270/2017-15 Vítima: Maria Lúcia Petit.
1.23.001.000044/2014-83 Vítima: Orlando Momento.	1.23.001.000047/2014-17 Vítima: Idalísio Soares A. Filho.	1.23.001.000273/2017-41 Vítima: Bérqson Gurjão Farias.
1.23.001.000048/2014-61 Vítima: Miguel Pereira.	1.23.001.000046/2014-72 Vítima: Elmo Corrêa.	1.00.000.011295/2012-36 Vítima: Libero Giancarlo Castiglia.
1.23.001.000051/2014-85 Vítima: Marcos José de Lima.		
1.23.001.000269/2017-82 PIC MÃE		
16 casos 20 vítimas identificadas	14 casos 17 vítimas	14 casos 17 vítimas

PICs em Araguaína

1.23.001.000014/2014-77

Vítima: Rosalindo Souza.

1.23.001.000057/2014-52

Vítima: Custódio Saraiva Neto.**ANEXO 2****RELAÇÃO DE TESTEMUNHAS – PRÓXIMAS OITIVAS
(Região Araguaia e Belém)****1) José Veloso de Andrade**

Brejo Grande do Araguaia/PA

PIC 1.23.001.000032/2014-59 (3º Of.) – Dinaelza Soares Santana Coqueiro (Maria Dina)**2) Antônia Ribeiro da Silva**

São João do Araguaia/PA

PIC 1.23.001.000032/2014-59 (3º Of.) – Dinaelza Soares Santana Coqueiro (Maria Dina)**3) José Rufino Pinheiro**

São Domingos do Araguaia/PA

PIC 1.23.001.000020/2014-24 (1º Of.) – Lúcia Maria de Souza (Sônia)**4) José Moraes Silva**

São Domingos do Araguaia/PA

PIC 1.23.001.000020/2014-24 (1º Of.) – Lúcia Maria de Souza (Sônia)**5) Dona Domingas Moraes de Oliveira**

São Geraldo do Araguaia/PA

PIC 1.23.001.000028/2014-91 (3º Of.) – Chafurdo de Natal (Maurício Gabrois, Paulo Mendes, Guilherme G. Lund e Gilberto Olimpio)**6) Elias Pereira de Oliveira**

Marabá/PA

PIC: 1.23.001.000036/2014-37 (2º Of.) – Áurea Elisa Valadão

7) Anísio Rodrigues da Silva

Conceição do Araguaia/PA
São Geraldo do Araguaia/PA
Xambioá/TO

PIC: 1.23.001.000036/2014-37 (2º Of.) – Áurea Elisa Valadão

8) Jacó Gaioso Soares da Silva

São Geraldo do Araguaia/PA

PIC 1.23.001.000028/2014-91 (3º Of.) – Chafurdo de Natal (Maurício Gabrois, Paulo Mendes, Guilherme G. Lund e Gilberto Olimpio)

OITIVAS EM BELÉM:

9) Sgt. João Santa Cruz Sacramento

PIC 1.23.001.000032/2014-59 – (Dinaelza Coqueiro)

10) Ribamar

PIC 1.23.001.000039/2014-71 – (Dinalva Oliveira Teixeira e Augusta Garlippe).

2.2.14 Força-Tarefa Avá-Guarani

A Força-Tarefa Avá-Guarani foi instituída por meio da Portaria nº 776, de 28 de setembro de 2015, do procurador-geral da República, com o objetivo de investigar supostos crimes cometidos contra povos indígenas em Mato Grosso do Sul, bem como atuar nos feitos deles decorrentes. A FT tem atuado com o apoio das 2ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

Em 2018, as atividades da FT foram prorrogadas por meio da Portaria PGR/MPF nº 824, de 6 de setembro de 2018, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 16 de maio de 2018.

Nesse período, a força-tarefa contou com a seguinte composição: procurador regional da República Pedro Barbosa Pereira Neto (PRR 3ª Região) e os procuradores da República Marco Antonio Delfino de Almeida, Ricardo Pael Ardenghi, Wilson Rocha Assis, Francisco de Assis Floriano e Calderano, Caio Vaez Dias e Luiz Paulo Paciornik.

Em 2018, considerando o décimo primeiro período de atuação da FT, foram realizadas diversas atividades, entre elas a atuação nos seguintes PICs: 1.21.001.000069/2017-02, 1.21.001.000719/2015-40, 1.21.001.000719/2015-40, 1.21.001.000804/2015-16, 1.21.005.0000803/2015-63, 1.21.005.0000166/2016-76, 1.21.005.000801/2015-74. Houve atuação também no âmbito Inquérito Civil nº 1.21.003.000178/2016-11 e dos Inquéritos Policiais nº 0335/2015 e 0049/2016 – DPF/PPA/MS.

Em 2018, a FT teve as atividades prorrogadas, entre as quais tiveram prosseguimento:

- Elaboração de roteiro de atuação para os casos de conflito fundiário envolvendo comunidades indígenas;
- Elaboração de parecer sobre o caráter sistemático ou generalizado dos ataques empreendidos contra os Kaiowá e Guarani (art. 7º do Estatuto de Roma);
- Atuação nos seguintes casos: Caso Kurusu Ambá (Coronel Sapucaia/MS); Caso Dourados – Amambaieguá I (Caarapó/MS); Caso Panambi-Lagoa Rica (Douradina/MS); Caso Ñande Ru Marangatu (Antônio João/MS); Caso Pyelito Kuê e M'barakay (Iguatemi/MS); Caso Potrero Guasu (Paranhos/MS); Caso Agentes Públicos Federais (Dourados-MS).

2.2.15 Força-Tarefa Fazenda Brasil Verde

A FT Fazenda Brasil Verde foi criada a partir de deliberação do Colegiado na 142ª Sessão de Coordenação, de 27 de novembro de 2017, para apoiar a atuação do MPF no cumprimento da sentença prolatada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Fazenda Brasil Verde x Brasil.

Integram a FT os seguintes membros: Ubiratan Cazetta, Ana Carolina Alves Araujo Roman, Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro, Igor da Silva Spindola, conforme Portaria PGR/MPF nº 1326, de 12 de dezembro de 2017. Em 2018, as atividades da FT foram prorrogadas por 1 (um) ano, a partir de 27 de novembro de 2018, por meio da Portaria nº 1180, de 13 de dezembro de 2018.

Em 2018, a FT atuou para dar continuidade às investigações relacionadas aos fatos constatados em março de 2000 (fiscalização do MTE na Fazenda Brasil Verde, município de Sapucaia, com resgate de, aproximadamente, 80 trabalhadores submetidos a condição análoga à de escravos), identificar, processar e, se for o caso, punir os responsáveis, nos termos dos parágrafos 444 e 446 da sentença. A atuação está relacionada à instrução do Procedimento Investigação Criminal nº 1.23.005.000177/2017-62 e análise da viabilidade e dos termos de eventual denúncia.

Em 2018, houve tentativa de trancar a investigação conduzida no âmbito do referido PIC. O pedido foi frustrado, tendo em vista a denegação da ordem, conforme consta da decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no *Habeas Corpus* 1023279-03.2018.4.01.0000.

2.3 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla/2018)

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla) foi criada em 2003 com vista a facilitar a articulação e somar esforços de órgãos e instituições públicas e privadas que atuam, direta ou indiretamente, no enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro. Anualmente, os participantes reúnem-se em Plenária para, por meio de consenso, avaliar as ações do ano em curso e desenhar as iniciativas a serem desenvolvidas no ano seguinte. Os órgãos são divididos em grupos de trabalho que coordenam, ao longo do ano, a execução de cada uma das ações selecionadas. O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça (MJ) exerce as funções de secretariado executivo da Estratégia.

Desde 2017, a 2ª Câmara tem participado ativamente como colaboradora de várias ações da Enccla e como coordenadora de algumas dessas ações.

Ressalta-se, em 2018, a participação da Câmara, por meio da participação da procuradora regional da República Márcia Noll Barboza, na Ação Permanente de Integração no Combate ao Crime Organizado (Apicco). Essa atividade é um desdobramento da Ação 11/2017: avançar na integração de estratégias e dos métodos operacionais dos órgãos de Estado de controle, visando fortalecer o combate à criminalidade organizada. À época, a ação foi coordenada pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal, e contou com a colaboração dos seguintes órgãos: ADPF, Ajufe, Ampcon, Cade, CGU, CNMP, CNPG, Coaf, Conaci, CONCPC, GNCOC, MP/GO MP/MA, MP/PR, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/SP, MRE, PC/MA, PC/MG, PC/RS, PC/SC, PC/SP, PGFN, Rede Nacional de Controle, RFB, TCU).

Nesse ano a Câmara também colaborou com a Ação 08/2018: *aprofundar os estudos sobre a utilização de moedas virtuais para fins de lavagem de dinheiro e eventualmente apresentar propostas para regulamentação e/ou adequações legislativas*. A ação foi proposta pelos seguintes órgãos: RFB, MPF, PGFN e Coaf, Coordenada pela RFB e contou com os seguintes colaboradores: Abin, AGU, Ajufe, Anape, BB, BCB, BNDES, Febraban, Caixa, CGU, Coaf, CVM, MPF, MP/SC, MRE, PC/RJ, PC/SP, PF, PGFN, Previc, Senasp, Susep, TSE. E, convidou: Câmara dos Deputados. Essa ação

foi representada pelo procurador regional da República Gustavo Pessanha Velloso e pelo procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira, e produziu os seguintes resultados: minuta de proposta de alteração da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com foco no segmento de ativos virtuais; coletânea de jurisprudência – em elaboração e proposta de nova ação para a Enccla 2019, com foco no âmbito penal.

Vale ressaltar que a coordenadora da 2ª Câmara participou da XVI Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, realizada em Foz do Iguaçu nos dias 19 a 23 de novembro de 2018. Além disso, por meio do Ofício 2ª CCR nº 92E/2018, de 31 de agosto de 2018, a 2ª Câmara encaminhou ao DRCI propostas de ações para a Enccla 2019.

O resultado das ações e o conteúdo da Enccla 2018 podem ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.justica.gov.br/sua-protexcao/lavagem-de-dinheiro/enccla/acoes-enccla/acoes-de-2018>.

2.4 Eventos e orçamento

2.4.1 Eventos



Em 2018, além da participação em ações da Enccla, a Câmara promoveu Reunião de Trabalho Temas e Estratégias para 2018, para análise das ações de 2017 e propostas de novas ações para 2018. A reunião ocorreu nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018 e contou com a participação de representantes criminais e coordenadores dos grupos da 2ª CCR.

A Câmara realizou também a **Reunião de Trabalho sobre Contrabando e Descaminho**, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, na Procuradoria Regional da República da 4ª Região. A reunião de trabalho contou com a presença de representantes da Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, bem como de representantes da área criminal de São Paulo, Mato Grosso

do Sul e dos estados da Região Sul.

Na ocasião, os membros presentes debateram sobre temas específicos da atuação criminal nas unidades, em especial, o contrabando e o descaminho.

Dessa reunião restaram os seguintes encaminhamentos para deliberação do Colegiado da 2ª Câmara:

Assunto	Propostas
Descaminho – Parâmetros para arquivamento com valor de até R\$ 20.000,00 com reiteração ou não.	1) Rever o Enunciado nº 49 para dispensar a análise de reiterações, considerando o valor até R\$ 20.000,00 para arquivamento por insignificância; ou 2) Rever o Enunciado nº 49 para alterar o prazo de 5 para 2 anos no caso das análises de reiterações, considerando os critérios de suspensão condicional do processo. Realizar tratativas com a Receita Federal do Brasil para o não encaminhamento de RFFPs de até R\$ 20.000,00 sem reiteração, não dispensando a manutenção de todos os registros
Cigarros	Rever a Orientação nº 25 para passar de 153 para 500 maços, o que corresponde a uma caixa, considerando jurisprudência do TRF da 4ª Região.

Nesse mesmo ano ocorreu, nos dias 8 e 9 de junho, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, a **Reunião de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias**. Participaram da reunião os representantes criminais das unidades da 5ª Região e de algumas unidades da 1ª Região, locais em que esse tipo de crime são mais recorrentes. A programação contou com apresentações de representantes da Polícia Federal, da Divisão de Benefícios do INSS e Inteligência da Previdência Social.

Na oportunidade, os membros presentes debateram sobre formas de aprimorar o enfrentamento às fraudes urbanas e rurais, analisaram o *Manual do BI – Fraudes Previdenciárias* da PR/RN e encaminharam para deliberação colegiada da 2ª Câmara, as seguintes propostas:

- 1) Validação do *Manual do BI de Fraudes Previdenciárias* do Rio Grande do Norte;
- 2) Criação do Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias, no âmbito da 2ª CCR, com a inclusão dos membros presentes na reunião e a abertura de vagas para interessados de outras unidades – 2ª CCR;

3) O GT proporá à 2ª Câmara a expedição de Orientação da 2ª CCR com manual sobre a criação e uso de ferramentas de Business Intelligence (BIs) para que as unidades do MPF interessadas possam criar os próprios BIs sobre Fraudes Previdenciárias – Dr. Fernando Rocha e GT;

4) Produção de um manual de replicação (criação) de BIs sobre fraudes previdenciárias – Edgar Nóbrega.

Nesse ano, a Câmara apoiou a realização de reuniões de grupos e FTs para aprimoramento da atuação criminal. Em resumo, foram realizadas as seguintes reuniões:

- Reunião Grupo de Apoio sobre Crimes em Regiões de Fronteira – 8/2; 10/5/2018;
- Reunião Força-Tarefa Araguaia – 27/8/2018;
- Reunião Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução – Penal – 2/5; 11/6; 23/7; 9/10/2018;
- Reunião Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias – 3/9/2018;
- Reunião Comissão de Teses Recursais – 5/6/2018;
- Reunião Grupo de Apoio de Combate à Escravidão Contemporânea (Gacec) – 7/11/2018.

2.4.2 Referencial orçamentário

Em 2018, a Câmara renovou a busca pela melhor utilização do orçamento disponível, com foco na economia da despesa por meio da programação das ações com maior antecedência e, assim, permitir a aquisição de passagens com melhores preços.

Nesse ano, utilizou-se ainda as ferramentas de comunicação, como os aplicativos Telegram, WhatsApp e videoconferências. Assim, foi possível a participação dos membros dos grupos, comissões e FTs, nas reuniões presenciais que aconteceram para discussões de temas específicos de cada grupo. Durante todo o ano, os grupos no Telegram e WhatsApp foram utilizados de forma periódica.

Como nos últimos anos, a 2ª Câmara atuou com foco nos temas prioritários, o que norteou as autorizações das solicitações de viagens tanto para os grupos, comissões e FTs quanto para os pedidos de custeio de diligências de outras unidades.

Nesse ano, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão realizou gastos de R\$ 209.570,09 com diárias e hospedagem e R\$ 90.351,29 com passagens aéreas, totalizando R\$ 299.948,38. Esse recurso foi importante para custear despesas com as sessões ordinárias da 2ª Câmara e ações como as do tribunal do júri e fraudes previdenciárias.

Na rubrica de ações para Erradicação do Trabalho Escravo (TBEscravo) foram gastos R\$ 246.697,60 com diárias e R\$ 153.188,48 com passagens aéreas, totalizando R\$ 399.886,08. Esse recurso foi muito importante para a realização das ações de enfrentamento dos crimes de redução a condição análoga à de escravo, como as participações dos membros do Gacec-Trap nas operações do grupo de fiscalização móvel.

Quanto à Rubrica de Ações para Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes (Reptrafico), o gasto foi de R\$ 101.439,94 com diárias e R\$ 67.133,41 com passagens aéreas, totalizando R\$ 168.573,35. Esse recurso foi importante para cobrir despesas com as ações de enfrentamento à repressão ao tráfico de drogas, ao crime organizado e aos crimes em regiões de fronteira.

Nesse ano, foram executados R\$ 47.181,36 relacionados a despesas com eventos. Todos os gastos foram calculados com base nos relatórios disponíveis pela Central de Viagens e Eventos (CVE), por meio do Sistema de Gestão de Viagens (SGV).

2.5 Publicações

Ao longo de 2018, a 2ª CCR lançou cinco coletâneas de artigos, com textos sobre trabalho escravo, tráfico de pessoas, crimes cibernéticos, justiça de transição (em parceria com a PFDC e a 6ª Câmara) e crimes fiscais, delitos econômicos e financeiros.



Em fevereiro, o trabalho escravo também foi discutido em evento, com a presença e o emocionante relato de trabalhadores resgatados.



O sistema acusatório brasileiro foi tema de evento e de coletânea de artigos, promovidos pela ANPR e pela 2ª CCR no projeto MPF Cidadão 30 anos. O sistema acusatório garante credibilidade e isenção a investigações e aos julgamentos, além dos direitos da sociedade e dos réus, segundo defendeu a 2ª CCR.



Em 2018, a Câmara divulgou os resultados de suas atividades por meio de Comunicados e Boletins Informativos. Ao longo do ano, foram publicados 67 (sessenta e sete) comunicados, sendo 18 (dezoito) referentes às Sessões de Coordenação e Revisão.

Além disso, foi publicado o relatório com o resultado dos temas estratégicos para 2018.



2.6 Coordenação Interinstitucional

Em 2018, a 2ª Câmara manteve intensa interlocução com vários órgãos externos, por meio de escritórios e reuniões, destacando-se as articulações com a Receita Federal do Brasil e com o Instituto Nacional do Seguro Social, na busca de integração e atuação conjunta a fim de solucionar problemas relacionados aos seguintes temas:

Receita Federal do Brasil

- 1) Contrabando e descaminho:
 - Melhoria das RFFPs por meio do peticionamento eletrônico das RFFPs;
 - Formulário eletrônico, com dados estruturados, a ser encaminhado ao MPF via e-Proc;
 - Projeto de aprimoramento das RFFPs;
 - Apreensão de entorpecentes;
 - Contrabando de agrotóxicos;
 - Apreensão de armas e artefatos de armas.
- 2) Acesso aos sistemas Infojud e Radar.
- 3) Cronograma e-social.
- 4) Fraude na utilização de títulos públicos e outros créditos podres.
- 5) RFFPs e qualificação da multa de ofício (crimes contra a ordem tributária).
- 6) Sistema de Acompanhamento de Situação Fiscal (Sasf/MPF) – acompanhamento da situação da dívida tributária e o seu parcelamento.

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

- 1) Revisão do sistema de cadastro de benefícios do INSS relacionados aos períodos de atividades rural (Recomendação nº 1 PR/RN) – acolhimento da recomendação por parte do INSS e regulação normativa em andamento;
- 2) Saques pós-óbito – representações conforme as situações descritas no Enunciado nº 68;
- 3) Encaminhamento de orientações sobre informações essenciais para representações de crime ao MPF – adequação das representações de notícia-crime do INSS;
- 4) Compartilhamento de dados dos sistemas Cnis, Sisob e Sisben com o Ministério Público Federal – atendido conforme ACT já firmado anteriormente com o CNMP;
- 5) Fraudes na concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

Greve dos Caminhoneiros

Em 2018, a 2ª Câmara atuou de forma coordenada com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal para apurar a prática de eventuais crimes praticados durante esse movimento.

Foram autuados 48 inquéritos pela Polícia Federal com o objetivo de realizar investigações de crimes federais previstos no Código Penal Brasileiro, como paralisação de trabalho de interesse coletivo (art. 201); prática de atos que expõem a perigo ou tentam impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial, aérea ou por qualquer outro meio de transporte público (arts. 261 e 262); atentar contra a segurança ou funcionamento de serviços de utilidade pública como água e luz (art. 265); ou desobedecer a ordem legal de funcionário público (art. 330). A Câmara enviou a lista dos 48 inquéritos instaurados pela Polícia Federal às unidades.

Além disso, foram enviados despachos a quatro unidades do MPF (Procuradorias da República em São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul e no município de Brusque-SC) com notícias de fato sobre a possível prática dos crimes previstos no art. 286 do Código Penal (incitação ao crime) e nos arts. 17 e 23 da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/1983).

3 ATIVIDADES DE REVISÃO

A 2ª Câmara, órgão setorial de coordenação e revisão do exercício funcional no Ministério Público Federal relativo à matéria criminal, dedica grande parte de seus esforços no exame de procedimentos criminais, judiciais ou extrajudiciais, que exigem manifestação superior sobre o arquivamento, a teor do art. 28 do Código de Processo Penal, do art. 62, IV, da Lei Complementar nº 75/1993 e da Resolução nº 77 do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

A 2ª Câmara também efetua a revisão das manifestações de declínio de atribuição em que o membro do *Parquet*, reconhecendo a incompetência da Justiça Federal, admite que não tem atribuição para atuar e determina o encaminhamento dos autos a outros ramos do Ministério Público. Nesse caso, o procurador deve remeter os autos à 2ª Câmara para homologação do declínio de atribuição.

Sobre os procedimentos recebidos e examinados em 2018, têm-se os seguintes dados:

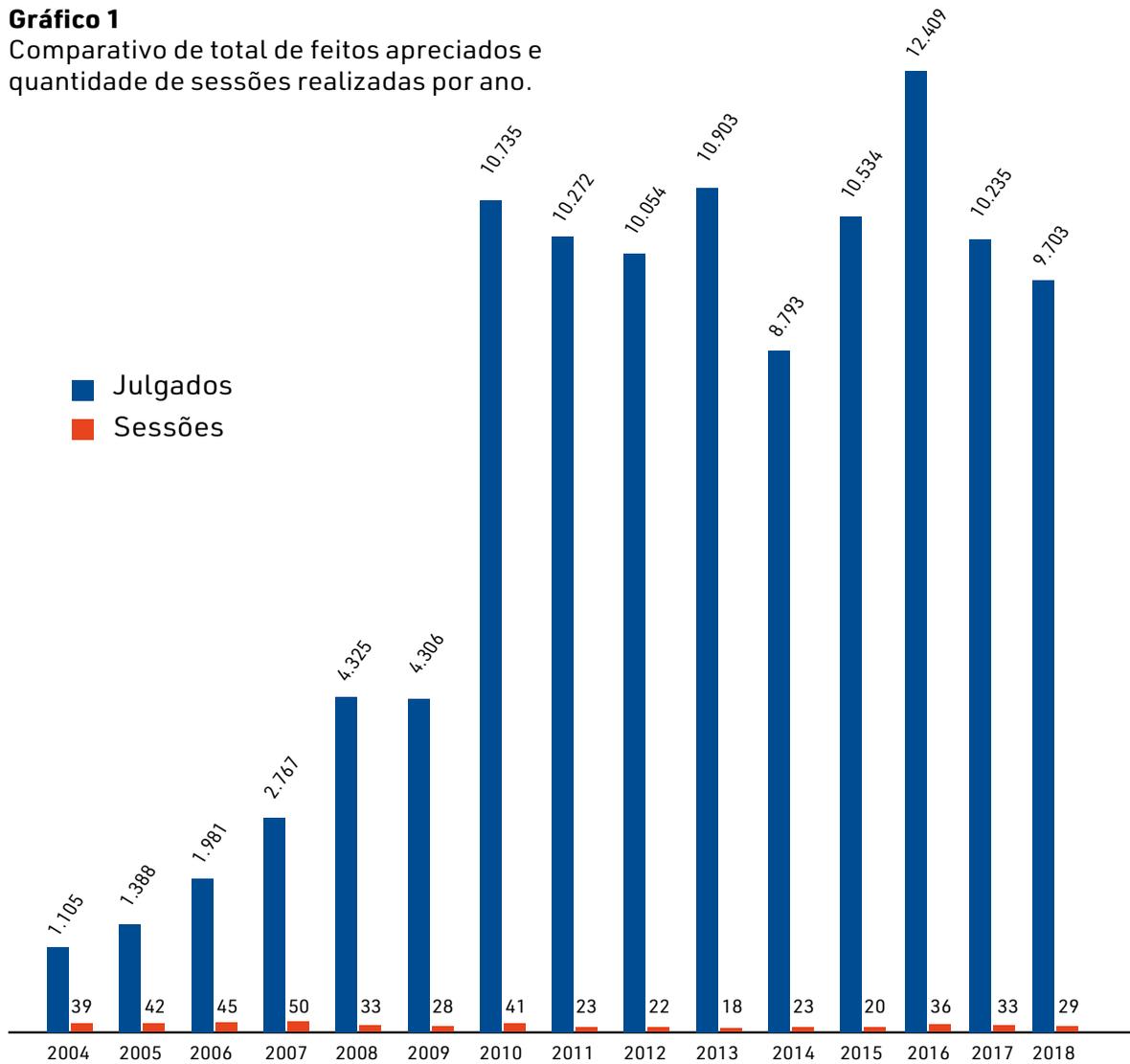
Tabela 1 – Comparativo de procedimentos julgados por ano

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Sessões	42	45	50	33	28	41	23	22	18	23	20	36	33	29
Julgados	1.388	1.981	2.767	4.325	4.306	10.735	10.272	10.054	10.903	8.793	10.534	12.409	11.680	9.703

Obs.: os números englobam os processos deliberados nas sessões de julgamento, bem como os apreciados por decisão monocrática.

Gráfico 1

Comparativo de total de feitos apreciados e quantidade de sessões realizadas por ano.



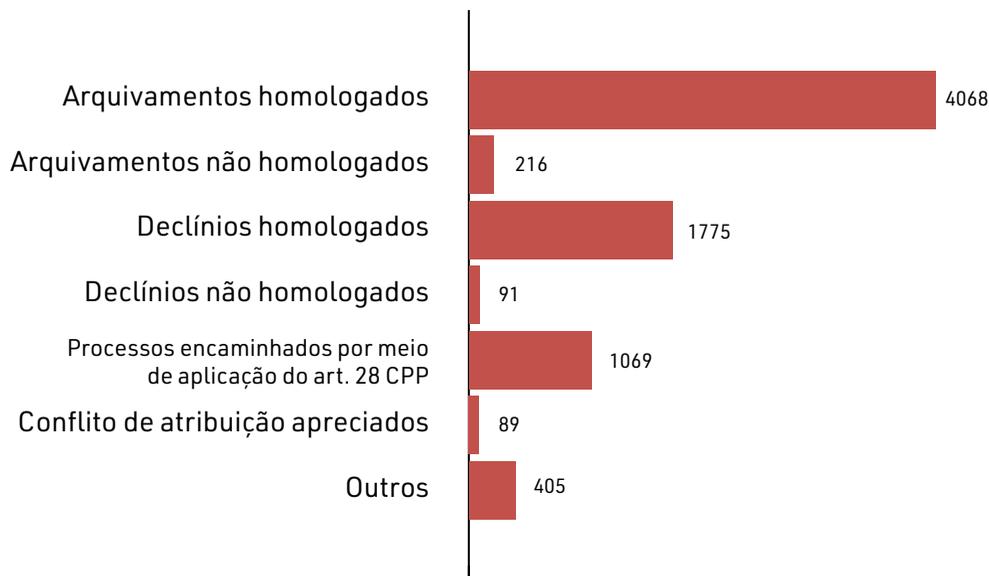
Em razão da existência de orientações e enunciados expedidos pela 2ª Câmara, alguns processos deixaram de ser encaminhados para homologação do colegiado, tendo em vista que as unidades podem promover o arquivamento ou declínio de atribuição diretamente na unidade.

Vale destacar que desde 2017, após tratativas com o TRF da 4ª Região, a 2ª Câmara passou a ter acesso direto ao sistema de movimentação processual utilizado pela Justiça Federal da 4ª Região (e-proc), permitindo assim receber intimações eletrônicas e cadastrar as decisões do colegiado diretamente no sistema, o que impactou de maneira significativa na agilidade do trabalho, confiabilidade do recebimento das intimações e economia de insumos.

Gráfico 2

Detalhamento dos processos julgados e quantitativo total de feitos apreciados pela 2ª Câmara em 2018.

Processos julgados em 2018: **7713**



Total de Sessões de julgamento: **29**

Total de decisões Monocráticas: **1.990**

Total de Processos Apreciados em 2018: **9.703**

MPF
Ministério Público Federal